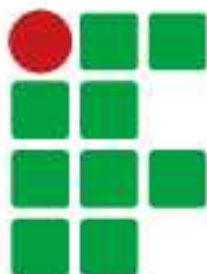




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço

Edição

01/03/2021 até 31/03/2021





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 336/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23197.001403.2020-73](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Rhafaél da Costa Borges	1042632	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	26/07/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 01/03/2021 10:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145302

Código de Autenticação: a5b1b8c10d



PORTARIA 336/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 337/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 39/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **Eduardo Nunes Maciel**, matrícula SIAPE nº 2016350, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio e do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio, código FCC.

II – Designar o servidor **Rudinei Itamar Tamiosso Wesz**, matrícula SIAPE nº 1878107, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio e do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 01/03/2021 10:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146065

Código de Autenticação: 9068a5706a



PORTARIA 337/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 338/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº 23192.000073.2021-20,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora Giseli Martins de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [2043036](#), pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Campo Novo dos Parecis, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 01.03.2021 a 29.05.2021, totalizando 90 (noventa dias) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 16.07.2013 a 14.07.2018.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 01/03/2021 10:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146095

Código de Autenticação: db7a4e1f91



PORTARIA 338/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 339/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo Eletrônico: 23751.000029.2021-37,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Luís Claudio dos Santos Bonfim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [2201503](#), pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Avançado de Lucas do Rio Verde, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 03.03.2021 a 16.04.2021, totalizando 45 (quarenta e cinco dias) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 06.02.2015 a 04.02.2020.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 01/03/2021 11:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146113

Código de Autenticação: 67f3e24ff9



PORTARIA 339/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 340/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 31/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **Lilian Chambó Rondena Pesqueira Silva**, matrícula SIAPE nº 3127709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente, código FCC.

II – Designar o servidor **Josemir Paiva Rocha**, matrícula SIAPE nº 1391307, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 01/03/2021 11:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146115

Código de Autenticação: 9f1e48cb7d



PORTARIA 340/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 341/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo Eletrônico: 23190.000024.2021-15,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora Lucelia Alves dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº [1662568](#), pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá - Bela Vista, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 01 .03.2021 a 29.05.2021, totalizando 90 (noventas) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 03.06.2011 a 31.05.2016.

II - O (A) servidor (a) deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 01/03/2021 11:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146137

Código de Autenticação: 8f1e1004fe



PORTARIA 341/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 342/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 30/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **Leonir Cleomar Janke**, matrícula SIAPE nº 2402385, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, código FCC.

II – Designar a servidora **Lilian Chambó Rondena Pesqueira Silva**, matrícula SIAPE nº 3127709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 01/03/2021 11:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146104

Código de Autenticação: d63c5e7278



PORTARIA 342/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 343/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo Eletrônico: 23188.000221.2021-75,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Marcel Lopes Silva Rivero, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº [2180979](#), pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 08.03.2021 a 05.06.2021, totalizando 90 (noventas) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 07.11.2014 a 05.11.2019.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 01/03/2021 11:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146126

Código de Autenticação: 9d766b9663



PORTARIA 343/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 344/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo Eletrônico: 23188.000387.2021-91,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora Isabel Cristina Daltro Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3827993, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Procuradoria Federal especializada junto ao IFMT - Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 30.03.2021 a 27.06.2021, totalizando 90 (noventas) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 25/07/2013 a 23/07/2018.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 01/03/2021 14:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146180

Código de Autenticação: a0777264a8



PORTARIA 344/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 345/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT aprovado pela Resolução CONSUP nº 046, de 18/09/2018, e o Ofício nº 1/2021 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 26/02/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **Marcus Vinicius Taques Arruda**, matrícula SIAPE nº 3545925, representante da Pró-Reitoria de Extensão do IFMT, para presidir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT (CONSEPE) para o mandato de 8 (oito) meses, conforme disposto no § 2º do Art. 3º do Regimento Interno.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 01/03/2021 15:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146091

Código de Autenticação: 3ce0e3a050



PORTARIA 345/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 346/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 2/2021 - RTR-PROPES/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora do VII WorkIF**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	PROPES	Presidente
José Luiz de Siqueira	2141988	PROPES	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	PROPES	Membro
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	1801139	PROPES	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Campus Várzea Grande	Membro
Elson Santana de Almeida	2097309	PROEX	Membro
Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes	1961355	PROEX	Membro
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Campus Alta Floresta	Membro
Luciano Endler	2278203	PROEN	Membro
Rodolfo Rossmann Gonçalves	1938416	DSTI	Membro
Ricardo George Bhering	1619137	Campus São Vicente	Membro
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Campus Tangará da Serra	Membro
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Campus Cuiabá	Membro

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 01/03/2021 17:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146356
Código de Autenticação: 503721edab





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 347/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 32/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT e o Ofício nº 33/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **Elaine Neris**, matrícula SIAPE nº 2799321, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Administração, código FCC.

II – Dispensar a servidora **Lila Vianna Teixeira**, matrícula SIAPE nº 2152417, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC.

III – Designar a servidora **Gleika Debacker**, matrícula SIAPE nº 1106473, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Administração, código FCC.

IV – Designar a servidora **Flávia Andréia Fracaro**, matrícula SIAPE nº 2303720, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 01/03/2021 17:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146330

Código de Autenticação: a2ffb5fff3



PORTARIA 347/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 348/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 34/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT e o Ofício nº 36/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **Andreia Rezende da Costa Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2331731, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio, código FCC.

II – Exonerar o servidor **Wagner Mendes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1802093, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

III – Nomear a servidora **Andreia Rezende da Costa Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2331731, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 01/03/2021 17:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146345

Código de Autenticação: 0027b66e26



PORTARIA 348/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 349/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 35/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **Heliel Costa Teles**, matrícula SIAPE nº 2269519, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FCC.

II – Designar o servidor **Paulo Sérgio Lopes da Silva**, matrícula SIAPE nº 2302951, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 01/03/2021 17:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146369

Código de Autenticação: b032419068



PORTARIA 349/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 350/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000465.2020-94**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de **02.03.2021**, o servidor **Eldile Edson Rosa de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **2158681**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 09:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146537

Código de Autenticação: 6fe31340f0



PORTARIA 350/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 351/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Josiane Luiza de Oliveira	2332072	C - III	C - IV	01.03.2021	23748.000037.2021-32

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 02/03/2021 09:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146548

Código de Autenticação: 5d1c97c398



PORTARIA 351/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 352/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado* Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	D - II	D - III	22.02.2021	23751.000072.2021-01

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 10:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146600

Código de Autenticação: 0cb4e722a8



PORTARIA 352/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 353/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Lucas Araujo Vasques	3106030	D - I	D - II	19.02.2021	23198.000094.2021-95

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 10:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146615

Código de Autenticação: 9c5279588b



PORTARIA 353/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 354/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Tatiana Leal da Costa	1146322	E - II	E - III	19.02.2021	23751.000069.2021-89

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 10:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146592
Código de Autenticação: 6a1cf9ea29



PORTARIA 354/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 836, de 01 de março de 2021, o aumento no número de casos de contaminação e óbitos decorrente da COVID-19 na cidade de Cuiabá e Várzea Grande; a alteração da classificação de risco para o coronavírus nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande conforme Decreto Estadual n. 522, de 12 de junho de 2020; o surgimento de novas variantes com alta taxa de transmissibilidade; a recomendação para adoção de medidas restritivas para conter a disseminação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de **03 de março a 14 de março de 2021**, o atendimento e as atividades presenciais no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º. As atividades administrativas deverão ser realizadas de forma remota, organizadas pela chefia imediata e pelos membros de cada equipe.

Art. 3º. Em caso de impossibilidade de execução remota dessas atividades, em razão da necessidade de manutenção e preservação do funcionamento dos serviços considerados **essenciais** ou **estratégicos**, a chefia imediata poderá organizar o sistema de revezamento de trabalho presencial, evitando-se assim, a aglomeração de pessoas em ambientes fechados.

§1º. Na realização das atividades presenciais deverão ser observadas as restrições de funcionamento e circulação constante no Decreto Estadual n. 836, de 01 de março de 2021 e demais atos emanados pelo Poder Executivo Municipal de Cuiabá e Várzea Grande.

§2º. As unidades organizacionais que necessitarem realizar as atividades presenciais, deverão comunicar previamente o Departamento de Logística e Manutenção, para controle e liberação de acesso.

§3º. Caberá a Pró-Reitoria de Administração promover a avaliação e organização dos trabalhos dos funcionários terceirizados, recebimento e o envio de encomendas e correspondências.

Art. 4º. Os cidadãos poderão entrar em contato diretamente com cada unidade organizacional por e-mail, disponível no site: <http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/estrutura-quem-e-quem/>.

Art. 5º. Fica autorizado à Direção-Geral dos Campi localizados nos municípios com classificação elevada Alto-Laranja ou Muito Alto - Vermelha, pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/informe/584> ou <http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/>), a suspenderem as atividades presenciais, enquanto perdurar a referida classificação.

Art. 6º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 11:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146578

Código de Autenticação: 042b851f29





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 355/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23191.000087.2021-53,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 18.02.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora Katia Ferreira Santos, Matrícula SIAPE nº 3011992, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada neste IFMT – *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Ensino.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 02/03/2021 11:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146626

Código de Autenticação: 51dfb60c1e



PORTARIA 355/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 356/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000153.2021-44**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, à servidora **Bruna Santos Araújo**, Matrícula SIAPE nº **3222787**, ocupante do cargo de **Assistente de Alunos**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso Superior de “Tecnologia em Alimentos”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 11:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146562

Código de Autenticação: 3902e8d73a



PORTARIA 356/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 357/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23788.000023.2021-42**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 01.02.2021**, ao servidor **Tulio Martinez Santos**, Matrícula SIAPE nº **1067722**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Avançado Guarantã do Norte**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em **“Agricultura Tropical”**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 11:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146670

Código de Autenticação: 399ac49298



PORTARIA 357/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 358/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000168.2021-11**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, ao servidor **Elielmax Eduardo Ramos**, Matrícula SIAPE nº **3222499**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível Especialização em **“Gestão Estratégica na Área Social”**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 11:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146624

Código de Autenticação: db7a416857



PORTARIA 358/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 359/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017 e considerando o [Processo 23188.000175.2021-12](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28/02/2021, a Retribuição por Titulação – RT à servidora Karen Daniele Lira de Franca Paes Barreto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1089445, lotada no *Campus* Cuiabá- Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de pós-graduação *Stricto Sensu* em Hotelaria e Turismo em nível de Mestrado pela Universidade Federal do Pernambuco - UFPE.

II – A servidora deverá apresentar o diploma à CGGP, quando de sua expedição, para inclusão de cópia em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017,
Publicado no Diário Oficial da União de 12/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 13:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146616

Código de Autenticação: 9c27063921



PORTARIA 359/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 360/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000148.2021-31

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **ERMETE CAUDURO BIANCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075736, lotado(a) no *Campus Pontes e Lacerda*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Engenharia de Edificações e Ambiental**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/03/2021 13:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146729

Código de Autenticação: 2b4b1b5bea



PORTARIA 360/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 361/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23444.000102.2021-44,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **RAFAEL ARRUDA NOCERA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222553, lotado(a) no *Campus Sorriso*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza**, pela **Universidade Tecnológica Federal do Paraná**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 02/03/2021 16:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146755

Código de Autenticação: 977d33cf87



PORTARIA 361/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 362/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/06/2020:

IVO LUCIANO DA ASSUNCAO RODRIGUES

SIAPE nº 1756685

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23189.000909.2020-64

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 16:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146811

Código de Autenticação: bc2d056547



PORTARIA 362/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 363/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 10/2021 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 01/03/2021, e o Ofício nº 11/2021 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 02/03/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela análise de documentos dos candidatos do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto**, referente ao Edital nº 011/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Mayara Barbara da Silva	1669265
Marilane Alves Costa	1452746
Vinicius Guimarães Aquino	3087283
Maria Anunciata Fernandes	1986673

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 16:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146894

Código de Autenticação: f5f761cb37



PORTARIA 363/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 364/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23444.000101.2021-08,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **Ritielly Laiany Carvalho Senigalia**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222615, lotado(a) no **Campus Sorriso**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Agricultura Tropical**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 02/03/2021 16:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146742

Código de Autenticação: 20fdcf39eb



PORTARIA 364/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 365/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000184.2021-03,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **OTTO JULIO AHLERT PINNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1402371, lotado(a) no **Campus Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Informática**, pela **Universidade Federal do Paraná**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 02/03/2021 16:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146769

Código de Autenticação: b71be2fa89



PORTARIA 365/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 366/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/02/2021:

JEAN CLAUDE RODRIGUES DA FONSECA

SIAPE nº 2277282

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23753.000022.2021-03

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146836

Código de Autenticação: 0c78e95e99



PORTARIA 366/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 367/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000317.2021-33

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 10.02.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **DIOGO MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222816, lotado(a) no *Campus Pontes e Lacerda*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciências**, pela **Universidade de São Paulo**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 03/03/2021 07:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146748

Código de Autenticação: a4e540a200



PORTARIA 367/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 368/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23444.000103.2021-99,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **JOÃO RAFAEL ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1155217, lotado(a) no *Campus Sorriso*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Modelagem Computacional**, pela **Universidade Federal de Juiz de Fora**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 03/03/2021 07:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146762

Código de Autenticação: c1a01e101e



PORTARIA 368/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 369/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23752.000048.2021-53,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 05.02.2021, a Retribuição por Titulação – RT concedida a servidora JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2203789, lotado no *Campus* Avançado Sinop, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Estudos de Linguagem.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146848

Código de Autenticação: 0975194013



PORTARIA 369/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 370/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando a Portaria CAPES nº 102, de 10/05/2019, o Ofício nº 9/2021 - RTR-CREaD/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23/02/2021, e o Resultado Final do Edital nº 111/2020 - RTR-CREaD/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12/02/2021;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARILANE ALVES COSTA**, matrícula nº 1452746, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do Centro de Referência em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Revogar a Portaria IFMT nº 2339/2020.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146977

Código de Autenticação: e20f0fecb



PORTARIA 370/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 371/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017 e considerando o [Processo 23188.000175.2021-12](#),

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA 359/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT que trata da concessão de Retribuição por Titulação – RT à servidora Karen Daniele Lira de Franca Paes Barreto, conforme abaixo:

Onde se lê:

- a partir de 28/02/2021.

Leia-se:

- a partir de 28/01/2021.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017,
Publicado no Diário Oficial da União de 12/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146990

Código de Autenticação: b8e1b43243



PORTARIA 371/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 372/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2021:

FRANCISCO ROBERTO DA SILVA

SIAPE nº 2915131

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23197.001452.2020-14

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/20177

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 03/03/2021 07:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146870

Código de Autenticação: b80465d092



PORTARIA 372/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 373/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23752.000036.2021-29,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **JAQUELINE DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1138520, lotado(a) no *Campus* Avançado **Sinop**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciências Contábeis**, pela **Fundação de Pesquisa e Ensino**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 03/03/2021 07:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146774

Código de Autenticação: dde5864380



PORTARIA 373/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 374/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23192.000090.2021-67,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 29.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **WELLINGTON MARQUES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222485, lotado(a) no *Campus Campo Novo do Parecis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Linguística**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 03/03/2021 07:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146785

Código de Autenticação: ffaf2e75f2



PORTARIA 374/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 375/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23751.000039.2021-72,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 02.02.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **VIVIANE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1044450, lotado(a) no *Campus Lucas do Rio Verde*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Letras**, pela **Universidade Estadual do Rio de Janeiro**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146805

Código de Autenticação: 488e7bb5fc



PORTARIA 375/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 376/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23748.000046.2021-23,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **VALDIEGO SIQUEIRA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1707207, lotado(a) no *Campus Primavera do Leste*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Matemática**, pela **Universidade de Brasília**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146876

Código de Autenticação: 6b87d6908b



PORTARIA 376/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 377/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23747.000063.2021-71,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 03.02.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **GIOVANA HIGINIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1209094, lotado(a) no **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Matemática**, pela **Universidade Estadual de Maringá**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146812

Código de Autenticação: 1e3d9354bc



PORTARIA 377/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 378/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000289.2021-54,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 08.02.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **ELEXANDRA MARTINS DE SOUZA AMARAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320662, lotado(a) no **Campus Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Estudos de Linguagem** pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146831

Código de Autenticação: 14630fa5b5



PORTARIA 378/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 379/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23444.000100.2021-55,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **KARINE FELIX DELMONDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222770, lotado(a) no *Campus Sorriso*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Letras**, pela Universidad de Navarra.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146861

Código de Autenticação: 124f14e592



PORTARIA 379/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 380/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000151.2021-55,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **MARIANE GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1318521, lotado(a) no *Campus Confresa*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Química**, pela **Universidade Federal do Piauí**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146890

Código de Autenticação: d0594e4f51



PORTARIA 380/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 381/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000152.2021-08,

RESOLVE:

I – Conceder, a **partir de 27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **NICK ANDREW PEREIRA UGALDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1643193, lotado(a) no *Campus Confresa*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica**, pelo Instituto Federal do Acre.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146868

Código de Autenticação: 3309d371cc



PORTARIA 381/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 382/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23747.000064.2021-15,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 03.02.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **FRANCISCO AULISIO DOS SANTOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1095232, lotado(a) no **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Engenharia Elétrica**, pela **Universidade Estadual de Campinas**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146819

Código de Autenticação: 2519503436



PORTARIA 382/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 383/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000204.2021-38,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 01.02.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **MARCEL JESUS DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222609, lotado(a) no *Campus Rondonópolis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciência da Computação** pela **Universidade Federal do ABC**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 03/03/2021 07:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146893

Código de Autenticação: 4e15218f7b



PORTARIA 383/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 384/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23788.000016.2021-41,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **SORAIA OLIVASTRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3287348, lotado(a) no *Campus* Avançado Guarantã do Norte, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Biodiversidade e Agrossistemas Amazônicos**, pela **Universidade Estadual de Mato Grosso**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 07:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146882

Código de Autenticação: e92670f4e9



PORTARIA 384/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 385/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Sinop, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/12/2020:

TIAGO SCHMIDT

SIAPE nº 2078364

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23752.000391.2020-17

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 11:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147164

Código de Autenticação: 925f91ef1d



PORTARIA 385/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 386/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/03/2021:

EDIE CORREIA SANTANA

SIAPE nº 1691640

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23197.001456.2020-94

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 03/03/2021 11:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147176

Código de Autenticação: bd8f19c5e6



PORTARIA 386/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 387/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23198.000078.2021-01,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 12.02.2021, a Retribuição por Titulação – RT concedida a servidora **GISLEI MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957926, lotada no *Campus* Pontes e Lacerda, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Letras.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 11:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147187

Código de Autenticação: 2453b5396f



PORTARIA 387/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 388/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/03/2021:

SARAH PENSO

SIAPE nº 1518723

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: 23197.001458.2020-83

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 03/03/2021 13:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147290

Código de Autenticação: 6f4bcfe783



PORTARIA 388/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 389/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 496/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT e o início das atividades em outubro de 2020;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Isabela Codolo de Lucena**, Matrícula SIAPE nº 1719912, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste IFMT - Campus Várzea Grande, para exercer a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, com carga horária semanal de 30 horas.

II – Revogar a Portaria IFMT nº 670/2018.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 14:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147011

Código de Autenticação: 1735d8a8c7



PORTARIA 389/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 390/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 496/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT e o início das atividades em outubro de 2020;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **Márcio do Nascimento Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1562472, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP, com carga horária semanal de 30 horas.

II – Revogar a Portaria IFMT nº 1.779/2020.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 14:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147012

Código de Autenticação: cc573775d8



PORTARIA 390/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 391/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 497/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT e o início das atividades em outubro de 2020;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenadores de Área do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), para a edição 2020 – 2022, com carga horária semanal de 20 horas, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Primavera do Leste
Leandro Carbo	1430870	São Vicente
Edimarcio Francisco da Rocha	1879633	Rondonópolis
Marcelo Silva Barcellos	1293117	Diamantino
Heliel Costa Teles	2269519	Juína
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 14:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147014

Código de Autenticação: 0ec959be8e



PORTARIA 391/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 392/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 497/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT e o início das atividades em outubro de 2020;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenadores de Área do Programa de Incentivo à Docência (PID/IFMT), para a edição 2020 – 2022, com carga horária semanal de 20 horas, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Marcelo Franco Leão	2269266	Confresa
Jefferson Bento de Moura	2303068	Juína
Leandro Henrique Ferreira	1889534	Campo Novo do Parecis
Haroldo Alves Pereira Júnior	2401291	Juína

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 14:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147015

Código de Autenticação: 4729c74258



PORTARIA 392/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 393/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 496/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT e o início das atividades em outubro de 2020;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **Fábio Mariani**, Matrícula SIAPE nº 1869668, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste IFMT - Campus Várzea Grande, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa de Incentivo à Docência/IFMT – PID, com carga horária semanal de 30 horas.

II – Revogar a Portaria IFMT nº 1.432/2020.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 14:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147013

Código de Autenticação: 9f6bb5b8fe



PORTARIA 393/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 394/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 497/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT e o início das atividades em outubro de 2020;

RESOLVE:

I – Designar os Docentes Orientadores do Programa de Residência Pedagógica (RP/IFMT), para a edição 2020 – 2022, com carga horária semanal de 20 horas, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Rondonópolis
George Laylson da Silva Oliveira	3062243	Guarantã do Norte
Kayena Delaix Zaqueo Queiroz	1084738	São Vicente - Jaciara
Francisco Edvan Rodrigues Gomes	2277003	Primavera do Leste

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 18:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147016

Código de Autenticação: a7ee896b17



PORTARIA 394/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 395/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº **23189.000012.2021-11** e a Portaria IFMT nº **1.464**, de **05.07.2018**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Eliete Grasiela Both**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2944086**, lotada no *Campus* Barra do Garças, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **07.03.2021 a 06.09.2021** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**DOCTORADO**”, em Educação Matemática, pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, em Rio Claro/SP.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 03/03/2021 18:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147482

Código de Autenticação: 11c18fc3dc



PORTARIA 395/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 396/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000230.2021-66**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 02.02.2021**, à servidora **Sarah da Silva Soares**, Matrícula SIAPE nº **1277557**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Avançado Tangara da Serra**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível Especialização em **“Gestão Pública”**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 04/03/2021 10:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147354

Código de Autenticação: 94cdd31354



PORTARIA 396/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 397/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, e considerando o Ofício nº 20/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25/02/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor **NOELTO DA CRUZ TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1337400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura, código FCC.

II – Designar o servidor, **WILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 272228, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 04/03/2021 10:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147600

Código de Autenticação: 67b5ac1bc8



PORTARIA 397/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 398/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 45/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 01/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **NELSON LUIZ GRAF ODI**, matrícula SIAPE nº 1551191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, código FCC.

II – Designar a servidora, **JULIANA RIBEIRÃO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3064675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 -, em 04/03/2021 10:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147618

Código de Autenticação: 499e9f786f



PORTARIA 398/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 399/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 25/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 03/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rômulo Rodrigues de Araújo	2622588	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	FG-02

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Josiane Luiza de Oliveira	2332072	Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado	FG-02

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 04/03/2021 10:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147613

Código de Autenticação: cdfb2a75f6



PORTARIA 399/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 400/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 23/2021 - RTR-PROAD/RTR/IFMT, de 03/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rayonara Parente de Lima	1762769	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira	FG-01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Salma Nobre de Sousa	2217431	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira	FG-01

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 04/03/2021 10:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147634

Código de Autenticação: 8e1abf50ce



PORTARIA 400/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 401/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 37/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, e o Ofício nº 44/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 319/2021 - RTR/SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021.

II – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Viviane Cristina de Oliveira Duarte	2084614	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG-01

III – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Reny Rezende Camargo	1935746	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG-01

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 04/03/2021 10:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147638

Código de Autenticação: f8a599bbba



PORTARIA 401/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 402/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

LEANDRO DIAS CURVO

SIAPE nº 1609803

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23750.000499.2020-20

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 04/03/2021 13:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147691

Código de Autenticação: d7a583e61b



PORTARIA 402/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 403/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Várzea Grande, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/02/2021:

GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES

SIAPE nº 1730071

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23749.000016.2021-15

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 04/03/2021 13:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147686

Código de Autenticação: c20b3d595e



PORTARIA 403/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 404/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/03/2021:

NILDA DOS SANTOS

SIAPE nº 3861720

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23198.000058.2021-21

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 04/03/2021 13:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147745

Código de Autenticação: afafe0c748



PORTARIA 404/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 405/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, e considerando o Ofício nº 5/2021 - CBA-PPGEN/CBA-DPP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 04/03/2021,

RESOLVE:

I – Incluir os servidores, MARCELO FRANCO LEÃO, matrícula nº 2269266, ANA CLÁUDIA TASINAFFO ALVES, matrícula nº 2064239, JULIANO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1754015, EDSON GOMES EVANGELISTA, matrícula nº 1957665, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, na Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação - Mestrado em Ensino para ingresso em 2021.

II – A Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação - Mestrado em Ensino para ingresso em 2021, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Presidente
Andreia Maria de Sousa da Silva	2779523	Membro
Cláudia Lúcia Landgraf Pereira Valério da Silva	1204404	Membro
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Membro
Geison Jader Mello	1965045	Membro
Jeferson Gomes Moriel Silva	1756920	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Raquel Martins Fernandes	1315481	Membro
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	178663	Membro
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Membro
Tatiane Regina Alves da Cunha	1486826	Membro
Marcelo Franco Leão	2269266	Membro
Ana Cláudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Juliano Batista dos Santos	1754015	Membro
Edson Gomes Evangelista	1957665	Membro

III - A Comissão terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis** após a finalização do certame, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 04/03/2021 13:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147738

Código de Autenticação: e29cb54b8b



PORTARIA 405/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 406/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; e considerando os Processos n. 23188.000149.2021-86, 23192.000086.2021-07, 23188.000161.2021-91, 23188.000171.2021-26, 23188.000172.2021-71, 23188.000173.2021-15, 23188.000174.2021-60, 23188.000160.2021-46, 23752.000034.2021-30, 23188.000157.2021-22 e 23188.000158.2021-77.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as portarias elencadas a seguir, considerando a duplicidade de documentos com o mesmo teor.

- PORTARIA 287/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação ao servidor SERGIO OLIVEIRA MENDES;
- PORTARIA 291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação à servidora AMANDA GABRIELE MILANI;
- PORTARIA 292/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação à servidora JESSICA TEIXEIRA DE MENDONÇA;
- PORTARIA 293/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação ao servidor ANTONIEL GUIMARÃES TAVARES SILVA;
- PORTARIA 295/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação à servidora ANA CLAUDIA DE MORAES SALLES;
- PORTARIA 296/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação ao servidor ROMULO CORREIA FERREIRA;
- PORTARIA 298/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação ao servidor LUCAS SANTOS CARDOZO DE SÁ;
- PORTARIA 299/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021, de de retificação referente a concessão de Retribuição por Titulação à servidora ANA CLAUDIA DE MORAES SALLES;
- PORTARIA 307/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação à servidora ALINI NUNES DE OLIVEIRA;
- PORTARIA 311/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação à servidora ANA AUGUSTA ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS;
- PORTARIA 312/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação à servidora CLAUDIA MARCELE DE CAMPOS; e
- PORTARIA 313/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação à servidora ELEN DA SILVA DE MORAES CARVALHO.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 04/03/2021 14:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147297

Código de Autenticação: 4ff1e21cd6



PORTARIA 406/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 407/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23197.000246.2020-89.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Aquisição de Leitor Biométrico, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência a Direção Geral do Campus São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 11/2021 - Processo Administrativo nº 23197.000246.2020-89 cujo objeto é a Aquisição de Leitor Biométrico.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 05/03/2021 07:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147717

Código de Autenticação: 1cf050cf13





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 408/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº **23750.000030.2021-71** e a Portaria IFMT nº **633/2020**, de 12 de março de 2020;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Simony Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº **2249479**, lotada no Campus Avançado Diamantino, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **05/02/2021 a 31/08/2021** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**MESTRADO**”, em Política Social, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 07:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147927

Código de Autenticação: b38ce6a26c



PORTARIA 408/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 409/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando os Nada Consta emitidos pelo Patrimônio, Diretor de Ensino e Diretor Geral do Campus;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1801654	Alessandro Costa de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo	Campus Várzea Grande

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 07:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147859
Código de Autenticação: be7e3624dc



PORTARIA 409/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 410/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o [Processo 23747.000053.2020-54](#),

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, com jornada de 04 (quatro) horas diárias, ao servidor **Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE 2958956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus Alta Floresta*, devido à dependente portador de deficiência, nos termos especificados pelo § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada perícia médica em 18/02/2022, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 09:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147907
Código de Autenticação: 9e431d3175



PORTARIA 410/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 411/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 16/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 05/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **LUCIMAR APARECIDA DA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2095851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-02.

II – Exonerar a servidora, **MARA MARIA DUTRA**, matrícula SIAPE nº 1758000, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

III – Nomear a servidora, **LUCIMAR APARECIDA DA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2095851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 10:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148180

Código de Autenticação: 35d91ff758



PORTARIA 411/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 412/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 15/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 05/03/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2095851, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Barra do Garças, código CD-04.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 10:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148199

Código de Autenticação: 05e4bc5610



PORTARIA 412/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 413/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 16/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 05/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2095851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-02.

II – Exonerar a servidora, **MARA MARIA DUTRA**, matrícula SIAPE nº 1758000, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

III – Nomear a servidora, **LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2095851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

IV – Tornar sem efeito a Portaria nº 411/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/03/2021 13:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148306

Código de Autenticação: e9a8bd8c3c



PORTARIA 413/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 414/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 5/2021 - RTR-PRODIN/RTR/IFMT, de 05/03/2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela Elaboração de Minuta de Regulamento da Política de Inclusão de Pessoa com Deficiência (PcD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Função
Leonardo Santana de Lima	2393063	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Presidente
Alessandra Mariza Leite	1337478	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro
Cláudia de Paula Norkaitis	1549067	Psicólogo/Área	Membro
Edna Cristina Vitor França	2651490	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Herika Renally Silva Pereira	1761951	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Jane Santos Oliveira	1812649	Pedagogo/Área	Membro
Juliana Nicolau Santana	2277579	Professor do Ensino Técnico e Tecnológico	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1794191	Professor do Ensino Técnico e Tecnológico	Membro
Kleberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Professor do Ensino Técnico e Tecnológico	Colaborador
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Assistente Social	Membro

II - A Comissão terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias úteis** para a conclusão e apresentação do resultado dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 14:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148209

Código de Autenticação: adf1ecd6f9



PORTARIA 414/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 415/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo Nº **23750.000021.2021-81**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 12/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA** (CNPJ Nº 00.332.087/0005-28), que tem como objeto a prestação de serviços vigilância desarmada, para o Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus Avançado Diamantino*, conforme especificações do Termo de Referência.

Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Elvis Carvalho da Conceição (2401394)	Junior Rafael de Souza (2399508)
Fiscal Administrativo	Danielle do Carmo das Neves Campos (2424467)	Junior Rafael de Souza (2399508)
Gestor de Execução do Contrato	Celio Monzano Silva Souza (310601)	Elvis Carvalho da Conceição (2401394)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 14:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148312

Código de Autenticação: dde639fe1e



PORTARIA 415/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 416/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 11/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 04/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **GRAZIELLE VITAL DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1314538, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, da função gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando, código FG-02, a **partir de 01 de março de 2021**.

II – Designar o servidor, **MARIANO PEREIRA NOLETO**, matrícula SIAPE nº 2106678, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando, código FG-02, a **partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União**.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 05/03/2021 14:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148369

Código de Autenticação: 748f4dc72a



PORTARIA 416/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 417/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o [Processo 23188.000077.2021-77](#),

RESOLVE:

I – Efetivar a requisição da servidora Micaela Pafume Coelho, matrícula SIAPE nº 2276657, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Alta Floresta, para atuar no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

II - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

III - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 17:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148463

Código de Autenticação: 1497ff156b



PORTARIA 417/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 418/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000114.2021-78**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **a partir de 26.02.2021**, o servidor **Darlan Chagas da Cruz**, matrícula SIAPE nº **3222785**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Confresa**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 17:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148427

Código de Autenticação: 1782554873



PORTARIA 418/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 419/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23751.000031.2021-14,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 03/03/2021, o Incentivo à Qualificação da servidora **Chalani Kinthia de Freitas**, Matrícula SIAPE nº 1807715, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em “Direito Administrativo – área de conhecimento: Negócios, administração e direito” .

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 05/03/2021 17:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148470

Código de Autenticação: 00c1f6b8fc



PORTARIA 419/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 420/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 98/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 05/03/2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela Implementação do Projeto de Educação de Jovens e Adultos integrado à Qualificação Profissional no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Luciano Endler	2278203	Presidente
Lucas Santos Café	2300707	Membro
Carlos André de Oliveira Câmara	1354541	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Alexandre FAGundes Cesário	2914763	Membro

II - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis** para a conclusão e apresentação do resultado dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 08/03/2021 08:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148554

Código de Autenticação: 2767ea11d8



PORTARIA 420/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 421/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 25/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 03/03/2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora das Apresentações Artísticas no VII Workif** que se realizará no período de 23 a 25 de março no formato virtual, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Elson Santana de Almeida	2097309	Pró-reitoria de Extensão	Presidente
Marcus Vinícius Taques Arruda	3455925	Pró-reitoria de Extensão	Membro
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Pró-reitoria de Extensão	Membro
Adergildo Cardoso Mendes	1790042	Campus Rondonópolis	Membro
Simone de Miranda	2384076	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Célio Jonas Monteiro	1459791	Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Membro
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Membro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2021 08:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148750

Código de Autenticação: 4cad67f59



PORTARIA 421/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 422/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23751.000632.2019-02**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 31.07.2018**, ao servidor **Tiago Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3060406**, lotado no *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 08/03/2021 09:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148825

Código de Autenticação: 94c4a2cf88



PORTARIA 422/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 423/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23190.001157.2020-10](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 30/11/2020, a Retribuição por Titulação – RT do servidor Claudio João Bernardi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [2114167](#), lotado no *Campus* Cuiabá - Bela Vista, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado em Biologia, área de concentração: "Diversidade e Manejo de Vida Silvestre" pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2021 10:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148835

Código de Autenticação: 002fe92660



PORTARIA 423/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 424/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23198.000936.2020-28**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 25.02.2019**, ao servidor **Evandro Santos Duarte**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2420270**, lotado no *Campus Pontes e Lacerda*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 08/03/2021 10:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148832

Código de Autenticação: 4361d6dc21



PORTARIA 424/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 425/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 32/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 05/03/2021

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, o servidor **GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA**, matrícula nº 2301019, como membro e presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte.

II – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Sérgio Cervieri	2300343	Presidente
Ivan Graça Araújo	1223177	Vice-presidente
Renan Lucas Miorin	3147825	Membro - 1º Suplente
José Tenier Coelho Araújo Júnior	3111738	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 08/03/2021 14:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147821

Código de Autenticação: 6f5ce6f4fb



PORTARIA 425/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 426/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 26/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 08/03/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Diretora de Extensão	CD-03

II – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elenice dos Reis Santos	1802602	Diretora de Extensão	CD-03

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2021 14:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149012

Código de Autenticação: 8e41fd3bb4



PORTARIA 426/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 427/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Pontes e Lacerda, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/02/2021:

ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA

SIAPE nº 1658047

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23198.000084.2021-50

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 08/03/2021 14:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149025

Código de Autenticação: 8700605bb6



PORTARIA 427/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 428/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 32/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 05/03/2021

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, o servidor **GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA**, matrícula nº 2301019, como membro e presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte.

II – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Guarantã do Norte, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Sérgio Cervieri	2380343	Presidente
Ivan Graça Araújo	1223177	Vice-presidente
Renan Lucas Miorin	3147825	Membro - 1º Suplente
José Tenier Coelho Araújo Júnior	3111738	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V - Tornar sem efeito a Portaria nº 425/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 08/03/2021 14:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149038

Código de Autenticação: 60fe9665f3



PORTARIA 428/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 429/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando a Portaria IFMT nº PORTARIA Nº 212/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021, e o Ofício nº Ofício nº 32/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 05/03/2021 e a PORTARIA Nº 428/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 08 de março de 2021,

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, o servidor **GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA**, matrícula nº 2301019, membro representante do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CPPD.

II – Incluir o servidor, **SÉRGIO CERVIERI**, matrícula nº 2380343, como membro representante do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CPPD.

III – A Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CPPD, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Manoel Silva e Souza	2944125	Alta Floresta
Martha Tussolini	1762401	Barra do Garças
Maurino Atanásio	3206925	Cuiabá - Bela Vista
Nazareno José Manoel Martins	2332534	Campo Novo do Parecis
Edelson Silva Duarte	2114154	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Anderson Ritela	1752868	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Carla Danieli Mendes	1066925	Confresa
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Diamantino
Sérgio Cervieri	2380343	Guarantã do Norte
Anselmo Ferreira dos Santos	2411077	Juína
Marianna da Silva Rogério Mussatto	1245423	Lucas do Rio Verde
Fernando Henrique Cardoso	1789630	Primavera do Leste
Renato Cesar Cani	3125673	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Daniel Domingos Alves	1957717	Rondonópolis
Marcos Antônio da Silva	1958045	São Vicente
Marco Antônio Garcia Monteiro	1332745	Sinop
Anderson Plattini dos Nascimento Eickhoff	1664752	Sorriso
Francisco Américo da Silva	1784210	Tangará da Serra
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Várzea Grande
Fernanda Christina Garcia da Costa	2548370	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas/Reitoria

IV - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme

estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 042, de 15/08/2018.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2021 15:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148975

Código de Autenticação: 5459c903ce



PORTARIA 429/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 430/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/03/2021:

ROBSON KEEMPS DA SILVA

SIAPE nº **2294038**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: 23197.001457.2020-39

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 08/03/2021 15:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149056

Código de Autenticação: 4574bb4bc7



PORTARIA 430/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 431/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Victoria Eloa Gomes Pereira	1225790	D - II	D - III	26.02. 2021	23188.000348.2021-94

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2021 15:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149024

Código de Autenticação: b0f5e7cdb3



PORTARIA 431/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 432/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Alessandra Luiza Salierno	2088151	E - III	E - IV	04.03.2021	23195.000139.2021-51

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2021 16:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149076
Código de Autenticação: e8d7ce30dc



PORTARIA 432/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 433/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000050.2021-03**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Tatiane de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2248048**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **13.05.2021 a 13.05.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Estudo de Linguagem**, na **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2021 16:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149103

Código de Autenticação: 8c3e453c8a



PORTARIA 433/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 434/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.002252.2020-80](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1807715	Chalani Kinthia de Freitas	Assistente em administração	07	08	23/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2021 16:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149124

Código de Autenticação: 1af251dccc



PORTARIA 434/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 435/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23750.000362.2020-75](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado de Diamantino, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2212254	Dorian Gerstberger	Tecnologo-formacao	04	05	16/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 08:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149191
Código de Autenticação: f2b520c6ba



PORTARIA 435/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 436/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23191.000112.2021-07,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **05/04/2021**, a jornada de trabalho da servidora **Maisa Nubia da Silva Campos**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2999520**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cáceres - Prof. Olegário**, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com o Artigo 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 08:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149154

Código de Autenticação: 218f5fc81d



PORTARIA 436/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 437/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23194.000250.2021-58,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **09/02/2021**, a jornada de trabalho do servidor **Cleiton Luiz Azeredo Baltazar**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Matrícula SIAPE nº **2378483**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, da jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com o Artigo 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 08:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149201

Código de Autenticação: 03b5ca5303



PORTARIA 437/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 438/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000428.2021-40**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **26/04/2021**, a jornada de trabalho do servidor **Augusto Cesar Lira de Amorim**, ocupante do cargo de **Auditor**, Matrícula SIAPE nº **2260465**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com o Artigo 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 08:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149180

Código de Autenticação: d98c0dba56



PORTARIA 438/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 439/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº 23750.000054.2021-21;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Diamantino, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Ana Paula Garcia	3064602	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	24/08/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 09/03/2021 10:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149300
Código de Autenticação: 05f342e1a3



PORTARIA 439/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 440/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Arlindo Braga, matrícula nº 3105941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Mayara Barbara da Silva – matrícula nº 1669265 – Chefia Imediata
- Edriana Andreoli Silvestre – matrícula nº 2244232 – Membro da mesma carreira
- Leonardo Mendes Jorge – matrícula nº 2392027 – Representante da CIS

II – Tornar sem efeito a [PORTARIA 2306/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#)

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 10:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149321

Código de Autenticação: 3ef8d5b3fd



PORTARIA 440/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 441/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 11/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 08/03/2021,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maurino Atanásio	3206925	Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	FCC

II - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 10:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149376

Código de Autenticação: d7b5cbb274



PORTARIA 441/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 442/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), aprovado pela Resolução CONSUP nº 031, de 24/07/2014 e o Ofício nº 2/2021 - RTR-CPAD/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 09/03/2021,

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, LUIZ HENRIQUE SOUZA DE GIÁCOMO, matrícula nº 3162755, da Comissão Permanente de Avaliação Documentos do IFMT.

II – A Comissão Permanente de Avaliação Documentos do IFMT (CPAD) para o mandato 2020/2022, passa a ter a seguinte composição:

Cargo efetivo	Membros	Matrícula nº	Função
Arquivista	Francisco Sávio da Silva	1228622	Membro efetivo
Assistente em Administração	Wesler Benedito Caporossi Costa Marques	1761212	Membro efetivo
Assistente em Administração	Elenice dos Reis Santos	1802602	Membro efetivo
Secretário Executivo	Isabela Silva Campos	3689119	Membro efetivo
Analista de Tecnologia da Informação	Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Membro efetivo
Analista de Tecnologia da Informação	Glaucilene Silva Gonçalves	2166042	Membro efetivo

III – A Comissão Permanente de Avaliação Documentos do IFMT terá as suas atribuições e competências regidas em conformidade o seu Regimento Interno.

IV – Designar os servidores/membros efetivos da Comissão Permanente de Avaliação Documentos do IFMT, abaixo relacionados, para comporem a **Organização Administrativa da CPAD**, conforme segue:

Membros	Matrícula nº	Função
Francisco Sávio da Silva	1228622	Presidente
Isabela Silva Campos	3689119	Secretária

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 12:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149462

Código de Autenticação: d261d1f4ce



PORTARIA 442/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 443/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000365.2021-21 e o Despacho n. 24/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.000365.2021-21, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 2028406, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Augusto Cezar D' Arruda - Matrícula SIAPE nº 1655036

Evandro Maciel Garcia - Matrícula SIAPE nº 2090519

Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas - Matrícula SIAPE nº 2948341

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 12:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149487

Código de Autenticação: 0cbbfce35a



PORTARIA 443/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 444/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000451.2021-34 e o Despacho nº 23/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000451.2021-34, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Ritcherson Renato Neves Ramos - Matrícula SIAPE 1761756

Iraci de Fátima Pereira - Matrícula SIAPE 1540838

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 12:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149491

Código de Autenticação: d51541123e



PORTARIA 444/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 445/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no § 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.002174.2020-13 e o Despacho nº. 25/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar o servidor (a) Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE n. 1510431, como defensor dativo, para apresentar defesa no processo nº. 23188.002174.2020-13, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão.

II – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da portaria IFMT nº 2.246/2020.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 09/03/2021 13:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149493

Código de Autenticação: b5084d6ab1



PORTARIA 445/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 446/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.033729.2017-73 e o Despacho nº 18/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.033729.2017-73, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE nº 1807729

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 09/03/2021 13:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149515
Código de Autenticação: 2557afe401



PORTARIA 446/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 447/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23195.000033.2021-58**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 11.03.2020**, à servidora **Elaine Neris**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2799321**, lotado no *Campus Juína*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 09/03/2021 13:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149516
Código de Autenticação: 2a694af633



PORTARIA 447/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 448/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.004286.2018-94 e o Despacho n. 21/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.495, de 18/06/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 10, de 21/06/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.004286.2018-94, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2149/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 09/03/2021 13:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149523

Código de Autenticação: c6e6ce2c2a



PORTARIA 448/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 449/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.003876.2018-08 e o Despacho n. 22/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.904, de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 11, de 13/12/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003876.2018-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2150/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 09/03/2021 13:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149529
Código de Autenticação: 57740df62c



PORTARIA 449/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 450/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002885.2019-54 e o Despacho n. 26/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.349, de 17/09/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 14, de 17/09/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002885.2019-54, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2238/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 09/03/2021 13:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149534
Código de Autenticação: 510ff7a914



PORTARIA 450/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 451/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

MICAELA PAFUME COELHO

SIAPE nº **2276657**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo 23747.000647.2020-65

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 09/03/2021 13:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149537

Código de Autenticação: c5d89a4d3f



PORTARIA 451/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 452/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/01/2021:

EVELINE DE MAGALHAES WERNER RODRIGUES

SIAPE nº 3021439

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23747.000607.2020-13

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 13:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149543

Código de Autenticação: 2c72b17166



PORTARIA 452/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 453/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/03/2021:

MARCOS APARECIDO PEREIRA

SIAPE nº **2296027**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23191.000057.2021-47

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 14:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149550

Código de Autenticação: 6a9cad5904



PORTARIA 453/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 454/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 01/03/2021:

ALEXANDRE SILVA DE MORAES

SIAPE nº 2413639

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23750.000055.2021-75

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 09/03/2021 16:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149674

Código de Autenticação: c0aeb4398e



PORTARIA 454/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 455/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 2.585, de 29.12.2020, publicada no DOU de 30.12.2020, seção 02, pág. 27, que nomeou candidatos para este IFMT, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Adriano da Silva Costa	Administração - Negros	0943564	Juína

Leia-se:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Adriano da Silva Costa	Administração - Negros	0209765	Juína

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 10/03/2021 08:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149871

Código de Autenticação: 1476ed042d



PORTARIA 455/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 456/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº **23197.001357.2020-11** e a Portaria IFMT nº **1.947** de **10/08/2017**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Rachel de Sousa Lima Pulcherio**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2943717, lotada no *Campus* São Vicente, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **12.12.2020 a 12.12.2021** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**DOCTORADO**”, em Ciências Veterinárias, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá-MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 10/03/2021 08:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149878

Código de Autenticação: e791985ba8



PORTARIA 456/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 457/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, e processo [23188.000452.2021-89](#).

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação, para o processo licitatório que visa a aquisição de kits para alimentação escolar para execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) durante a pandemia de COVID-19 em 2021**, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula nº
Luciana Sampaio Cunha da Silva	Nutricionista	1364707
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	Assistente em Administração	2118258

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 10/03/2021 08:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148223

Código de Autenticação: 5e3a73bb57



PORTARIA 457/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 458/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 27/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 09/03/2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora das Apresentações Artísticas no VII Workif** que se realizará no período de 23 a 25 de março no formato virtual, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Elson Santana de Almeida	2097309	Pró-reitoria de Extensão	Presidente
Marcus Vinícius Taques Arruda	3455925	Pró-reitoria de Extensão	Membro
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Pró-reitoria de Extensão	Membro
Adergildo Cardoso Mendes	1790042	Campus Rondonópolis	Membro
Simone de Miranda	2384076	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Célio Jonas Monteiro	1459791	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Membro

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 421/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 10/03/2021 10:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149963

Código de Autenticação: 908c4a0746



PORTARIA 458/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 459/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº [23194.010035.2018-60](#),

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **922**, de **10 de abril de 2019**, conforme abaixo:

Onde se lê:

"I – Conceder, no período de **01.03.2013 a 29.04.2014**, ao servidor(a) **Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1229308**, lotado(a) no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se."

Leia-se:

"I – Reconhecer a concessão no período de **01.03.2013 a 29.04.2014**, ao servidor(a) **Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1229308**, lotado(a) no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, da Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II - Considerando o prazo prescricional, bem como a data da solicitação da Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível III (22.10.2018), os efeitos financeiros sob a remuneração do servidor serão referentes ao período de **22.10.2013 a 29.04.2014**, conforme Decreto n. 20.910/1932 e Súmula STJ 85/1993.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se."

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 10/03/2021 13:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150006

Código de Autenticação: fe2db5bc56



PORTARIA 459/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 460/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 50/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10/03/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Diogo Italo Segalen da Silva	1957916	Diretor-Geral	CD-02

II – Noemar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Eliezer Polinati Silva	1378491	Diretora-Geral	CD-02

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 10/03/2021 13:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150111

Código de Autenticação: 816f57133f



PORTARIA 460/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 461/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 48/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 09/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sabrina Silva Lacerda de Araújo	2247966	Chefe de Gabinete	FG-02

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tony Vicente de Oliveira	2269191	Chefe de Gabinete	FG-02

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 10/03/2021 15:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149868

Código de Autenticação: 2ed531f944



PORTARIA 461/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 462/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 25/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10/03/2021,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES**, matrícula nº 3493735, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela implantação do Programa: "Expansão da Educação a Distância na unidade do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva: um novo desafio frente à COVID-19".

II – As demandas de orçamento de custeio estará sob a responsabilidade do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 11/03/2021 07:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150364

Código de Autenticação: accd77064f



PORTARIA 462/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; considerando o Processo nº 23188.000327.2021-79,

RESOLVE:

I – Conceder pensão vitalícia a **Mara Laura Barros de Souza**, em decorrência do óbito do ex-servidor aposentado deste IFMT, Olavo Ivo Pereira, matrícula SIAPE 272344, com fundamento no artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 08/01/2021**, data do óbito do instituidor.

II – Conceder pensão temporária a Alexandre de Souza Pereira, na qualidade de filho do do ex-servidor aposentado deste IFMT, Olavo Ivo Pereira, matrícula SIAPE 272344, até completar 21 anos de idade, com base no art. 23, da EC 103/2019 combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos pela Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 08/01/2021**, data do óbito do instituidor.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 11/03/2021 07:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150259

Código de Autenticação: b326f5f038



PORTARIA 463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 464/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; considerando o Processo nº 23194.000030.2021-24,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão vitalícia a **Judite Alves da Silva**, em decorrência do óbito do ex-servidor aposentado deste IFMT, Antônio Alves da Silva, matrícula SIAPE 272292, com fundamento nos artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 24/12/2020**, data do óbito do instituidor.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 11/03/2021 07:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150303

Código de Autenticação: 3400ce9b70



PORTARIA 464/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 465/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000176.2021-59](#):

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA nº 273/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021 , conforme abaixo:

Onde se lê:

- ADRIANO DA SILVA COSTA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222325, lotado no *Campus Juína*;

Leia-se:

- ADRIANO DA SILVA COSTA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3228206, lotado no *Campus Juína*

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 11/03/2021 09:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150524

Código de Autenticação: eb3f8d29d0



PORTARIA 465/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 466/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 12/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 10/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **VALDEMAR ONOFRE NETO**, matrícula SIAPE nº 1961961, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Compras, Licitações e Contratos, código FG-02.

II – Designar o servidor, **RODRIGO DA SILVA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2942033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Compras, Licitações e Contratos, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 11/03/2021 13:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150720

Código de Autenticação: 975380a545



PORTARIA 466/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 467/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Danielle dos Santos Holanda Rosa, matrícula nº 1271090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Joao Felipe Assis de Freitas – matrícula nº 1135745– Chefia Imediata
- Daniela Cauduro Bianchi – matrícula nº 2112711 – Membro da mesma carreira
- Leonardo Mendes Jorge – matrícula nº 2392027 – Representante da CIS

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 887/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 11/03/2021 14:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150572

Código de Autenticação: 12f5f7a581



PORTARIA 467/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 468/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14/11/2018, e considerando o Processo nº 23192.000221.2020-25 e o Despacho nº 28/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.151, de 25/10/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinários nº 13/2020, de 25/10/2020, mantendo-se os mesmos membros para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23192.000221.2020-25, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis** para conclusão dos trabalhos, observando que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.151/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 11/03/2021 14:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150751

Código de Autenticação: c139c49343



PORTARIA 468/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 469/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14/11/2018, considerando o Processo nº 23188.003870.2018-22 e o Despacho nº 29/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.843, de 13/11/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinários nº 17, de 13/11/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003870.2018-22, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos, observando que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.843/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 11/03/2021 14:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150763

Código de Autenticação: 8bd26a0722



PORTARIA 469/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 470/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23196.021316.2015-85 e o Despacho nº 30/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.972, de 30/08/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinários nº 08/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23196.021316.2015-85, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos, observando que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.972/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 11/03/2021 14:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150774

Código de Autenticação: dc391d86f0



PORTARIA 470/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 471/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.013862.2014-61 e o Despacho nº 31/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 182, de 27/01/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 03/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.013862.2014-61, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos, observando que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 182/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 11/03/2021 14:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150781

Código de Autenticação: a04aa54a64



PORTARIA 471/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 472/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; considerando o Processo nº 23188.000315.2021-44,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão vitalícia a **ANA MARIA LEMES RODRIGUES**, em decorrência do óbito do ex-servidor aposentado deste IFMT, Gedeão dos Santos Rodrigues, matrícula SIAPE 272128, com fundamento nos artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 14/01/2021**, data do óbito do instituidor.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 11/03/2021 15:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150843

Código de Autenticação: e43a664646



PORTARIA 472/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 473/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23192.000221.2020-25 e o Despacho n. 28/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2151, de 21/10/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 13/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23192.000221.2020-25, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2151/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 11/03/2021 16:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150903
Código de Autenticação: 708ac262fb



PORTARIA 473/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 474/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.003870.2018-22 e o Despacho n. 29/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2843, de 13/11/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 17/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003870.2018-22, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 822/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 11/03/2021 16:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150905
Código de Autenticação: d979cebe23



PORTARIA 474/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 475/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23196.021316.2015-85 e o Despacho n. 30/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1972 de 30/08/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 08/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23196.021316.2015-85, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1690/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 11/03/2021 16:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150909
Código de Autenticação: af19fb5de0



PORTARIA 475/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 476/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.013862.2014-61 e o Despacho n. 31/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 182 de 27/01/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 03/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.013862.2014-61, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 182/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 11/03/2021 16:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150911
Código de Autenticação: 26ccd332c6



PORTARIA 476/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 836, de 01 de março de 2021, o elevado número de casos de contaminação e óbitos decorrente da COVID-19 na cidade de Cuiabá e Várzea Grande; a alteração da classificação de risco para o coronavírus nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande conforme Decreto Estadual n. 522, de 12 de junho de 2020; a gravidade das novas variantes com alta taxa de transmissibilidade identificadas no Estado de Mato Grosso; a recomendação para adoção de medidas restritivas para conter a disseminação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a **suspensão do** atendimento e das atividades presenciais no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso de que trata a Ordem Administrativa nº 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, até **20 de março de 2021**.

Art. 2º. As recomendações e orientações constantes na Ordem Administrativa nº 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 12/03/2021 10:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150882

Código de Autenticação: a98f8ac158





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 477/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23444.000598.2020-75**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Luciana Monteiro de Campos**, Matrícula SIAPE nº **3146869**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Gilson Pedro Ranzula
		Rhafael da Costa Borges
	Externo	Leonardo Batista Pedroso
		Marcelo de Moura Carneiro Campello

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 12/03/2021 14:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151447

Código de Autenticação: 633ddb0758



PORTARIA 477/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 478/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23753.000010.2021-71,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Maria Cleunice Fantinati da Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 2025606, lotada no *Campus Avançado Tangará da Serra* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **15.03.2021 a 31.03.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Estudos Literários**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, em **Tangará da Serra - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 15/03/2021 08:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151693

Código de Autenticação: 60ae11692a



PORTARIA 478/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 479/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000367.2021-31**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Soraide Isabel Ferreira**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Matrícula SIAPE nº **2135278**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **31.03.2021 a 31.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 15/03/2021 08:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151691

Código de Autenticação: 3d1eebfd80



PORTARIA 479/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 480/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23752.000042.2021-86,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Francieli Aparecida Marinato**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1234779**, lotada no *Campus Avançado Sinop* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **29.03.2021 a 29.03.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **História**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 15/03/2021 08:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151689

Código de Autenticação: 3c466a6af2



PORTARIA 480/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 481/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23753.000009.2021-46,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Fausto Jacomin**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 1813732, lotado no *Campus Avançado Tangará da Serra* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **15.03.2021 a 28.02.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**mestrado**”, na área de **Ambientes e Sistemas de Produção Agrícola**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, em **Tangará da Serra- MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 15/03/2021 09:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151696

Código de Autenticação: 1ad0934696



PORTARIA 481/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 4/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o [OFÍCIO Nº 109/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação da servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT -REITORIA, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Setor de Lotação
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	CREAD-Centro de Referência de Educação a Distância

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 15/03/2021 14:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152250

Código de Autenticação: 80531be7c9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 482/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23189.001596.2013-32 e o Despacho n. 33/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 341, de 12/02/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23189.001596.2013-32, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 341/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 15/03/2021 15:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152310
Código de Autenticação: e0dad117ac



PORTARIA 482/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 483/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002580.2020-86 e o Despacho n. 34/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2489, de 14/12/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 17/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002580.2020-86, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2489/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 15/03/2021 16:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152326
Código de Autenticação: 0ddf91ae6e



PORTARIA 483/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 484/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o Ofício nº 43/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
Jefferson Bento de Moura	2303068	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Juína	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 15/03/2021 18:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152471

Código de Autenticação: 8b95076e3d



PORTARIA 484/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 485/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o Ofício nº 40/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
Francisco Roberto da Silva	2915131	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus São Vicente	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 15/03/2021 18:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152459
Código de Autenticação: cea1d0cca8



PORTARIA 485/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 486/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 52/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **MADISON WILLY SILVA CORDEIRO** , matrícula SIAPE nº 1819015, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria , código FCC.

II – Designar o servidor, **GILMAR BORGES DE PAIVA** , matrícula SIAPE nº 2765504, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria , código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 16/03/2021 07:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152598

Código de Autenticação: 03851a506e



PORTARIA 486/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 487/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 52/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11/03/2021,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Simon Yukiiti Kanematsu	1933997	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	FCC

II – O(A) servidor(a) fará jus a substituição pelo período do exercício da função que não sejam acumuláveis, observado todos os requisitos constantes na legislação vigente.

III – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 16/03/2021 08:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152606

Código de Autenticação: 7acfa1e0af



PORTARIA 487/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 488/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 12/04/2017, e considerando o Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão aprovado pela Resolução CONSUP nº 14, DE 28/03/2019, alterado pela Resolução CONSUP nº 10, de 12/02/2020, o Edital nº 047/2020 - PROEX/RTR/IFMT, de 26/03/2020 e o Ofício nº 31/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 15/03/2021,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **LENOIR HOECKESFELD**, matrícula SIAPE nº 1408113, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, como responsável pela Gestão dos Projetos de Extensão de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 16/03/2021 08:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152616

Código de Autenticação: c688e0ab8e



PORTARIA 488/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 489/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, e considerando o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino na modalidade Mestrado Acadêmico, aprovado pela Resolução CONSUP nº 100, de 26/11/2015, a Portaria MEC nº 609, de 14/03/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 18/03/2019, seção 1, página 63 que trata de reconhecimento de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, e o Ofício nº 6/2021 - CBA-PPGEN/CBA-DPP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15/03/2021,

RESOLVE:

I – Autorizar o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Associação Ampla Docente de Cooperação Científica com a Universidade de Cuiabá na modalidade de Mestrado Acadêmico em Ensino.

Nomes	Matrícula nº
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866
Cláudia Lúcia Landgraf Pereira Valério da Silva	1204404
Edione Teixeira de Carvalho	1748967
Geison Jader Mello	1965045
Jeferson Gomes Moriel Silva	1756920
Leandro Carbo	1430870
Raquel Martins Fernandes	1315481
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	178663
Marcelo Franco Leão	2269266
Ana Cláudia Tasinaffo Alves	2064239
Juliano Batista dos Santos	1754015
Edson Gomes Evangelista	1957665

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 16/03/2021 09:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152622

Código de Autenticação: 869a9c2196





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 490/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000359.2021-74](#),

RESOLVE:

I – Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, a partir de **16.03.2021**, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, ao servidor **Gilberto Aparecido Vieira Cardoso**, Matrícula SIAPE nº **1151561**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - **Rondonópolis**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 16/03/2021 11:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152772

Código de Autenticação: b1cac258e1



PORTARIA 490/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 491/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando os Processos nº 23194.009326.2019-96 e [23188.000560.2021-51](#),

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, o regime de trabalho do servidor **Castelino Roberto da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº [4114159](#), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com **dedicação exclusiva**.

II – A alteração entra em vigor a partir da expedição dessa portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 16/03/2021 11:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152664

Código de Autenticação: b081eab406



PORTARIA 491/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 492/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/03/2021:

LUCIANO SCHLAUCHER

SIAPE nº 1578943

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23194.000053.2021-39

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 16/03/2021 11:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152773

Código de Autenticação: 2b70b04eb1



PORTARIA 492/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 493/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cáceres, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/03/2021:

HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO

SIAPE nº 1757233

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23191.000054.2021-11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 16/03/2021 11:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152754

Código de Autenticação: e258ee0f2d



PORTARIA 493/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 494/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, e considerando o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino na modalidade Mestrado Acadêmico, aprovado pela Resolução CONSUP nº 100, de 26/11/2015, a Portaria MEC nº 609, de 14/03/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 18/03/2019, seção 1, página 63 que trata de reconhecimento de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, e o Ofício nº 6/2021 - CBA-PPGEN/CBA-DPP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15/03/2021,

RESOLVE:

I – Autorizar o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Associação Ampla Docente de Cooperação Científica com a Universidade de Cuiabá na modalidade de Mestrado Acadêmico em Ensino.

Nomes	Matrícula nº
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866
Cláudia Lúcia Landgraf Pereira Valério da Silva	1204404
Edione Teixeira de Carvalho	1748967
Geison Jader Mello	1965045
Jeferson Gomes Moriel Junior	1756920
Leandro Carbo	1430870
Raquel Martins Fernandes	1315481
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	178663
Marcelo Franco Leão	2269266
Ana Cláudia Tasinaffo Alves	2064239
Juliano Batista dos Santos	1754015
Edson Gomes Evangelista	1957665

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 489/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 16/03/2021 13:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152868

Código de Autenticação: da9f425c46



PORTARIA 494/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 495/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/03/2021:

MELISSA DE CARVALHO HENARES

SIAPE nº 1658103

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: 23198.000083.2021-13

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 16/03/2021 15:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152998

Código de Autenticação: 170079f426



PORTARIA 495/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 496/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000198.2021-41**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1664752**, lotado no *Campus Sorriso* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **17.03.2021 a 15.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Ensino de Ciências**, na **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, em **Campo Grande - MS**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 17/03/2021 09:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153323

Código de Autenticação: 39f0bc6244



PORTARIA 496/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 497/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23748.000111.2021-11,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 12.02.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor Romulo Rodrigues de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2622588, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT – *Campus* Primavera do Leste, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em “Segurança de Rede de Computadores”.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 17/03/2021 09:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153343

Código de Autenticação: c631d42cfa



PORTARIA 497/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 498/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000003.2021-11**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Jullian Cezar Zan**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2155110**, lotado no **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **10.05.2021 a 10.05.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Engenharia Elétrica**, na **Universidade de São Paulo - USP**, em **São Carlos - SP**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 17/03/2021 09:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153366

Código de Autenticação: 765a6c06cd



PORTARIA 498/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 499/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/02/2021:

FELIPE BOZ SANTOS

SIAPE nº 1206198

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23747.000715.2020-96

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 17/03/2021 11:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153418

Código de Autenticação: 74a02c3e9c



PORTARIA 499/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 500/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23747.000179.2021-18](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Gislaine Campos dos Santos	3009191	Bibliotecário-Documentalista	29/01/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 17/03/2021 11:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153363
Código de Autenticação: dae0a19653



PORTARIA 500/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 501/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23749.000399.2020-32](#) e OFÍCIO No 16/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I – Remover de ofício, a partir de 22.03.2021, o servidor **Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra**, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [1786632](#), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* São Vicente para o *Campus* Várzea Grande, nos termos do artigo 5º da Resolução CONSUP IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 17/03/2021 16:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153684

Código de Autenticação: 6d40212730



PORTARIA 501/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 502/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 6/2021 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 17/03/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Melissa de Carvalho Henares	1658103	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/03/2021 09:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153911

Código de Autenticação: b2236f25b3



PORTARIA 502/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 503/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº 23747.000178.2021-65;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Danubia Bertan	3060169	Psicólogo	31/07/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/03/2021 09:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153937

Código de Autenticação: 8fe092f03d



PORTARIA 503/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 5/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 861, de 15 de março de 2021, o elevado número de casos de contaminação e óbitos decorrente da COVID-19 na cidade de Cuiabá e Várzea Grande; a alteração da classificação de risco para o coronavírus nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande conforme Decreto Estadual n. 522, de 12 de junho de 2020; a gravidade das novas variantes com alta taxa de transmissibilidade identificadas no Estado de Mato Grosso; a recomendação para adoção de medidas restritivas para conter a disseminação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão do atendimento e das atividades presenciais no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, até **02 de abril de 2021**.

Art. 2º. As recomendações e orientações constantes na Ordem Administrativa nº 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 18/03/2021 09:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153995

Código de Autenticação: 88ea954489





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 504/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2021:

IGOR DE LIMA E SILVA

SIAPE nº 2936843

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23747.000656.2020-56

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 18/03/2021 11:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153891

Código de Autenticação: a7e989d685



PORTARIA 504/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 505/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/01/2021:

EDUARDO MACHADO DOS SANTOS

SIAPE nº 2276867

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23747.000646.2020-11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 18/03/2021 11:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154103

Código de Autenticação: 06ac95e0c2



PORTARIA 505/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 506/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Sinop, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

PAULO SERGIO SOUSA COSTA

SIAPE nº 2276091

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23752.000389.2020-48

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/03/2021 13:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153892

Código de Autenticação: cc2a59ac1a



PORTARIA 506/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 507/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/01/2021:

CLAUDIA LUCIA FERIGATO BUENO

SIAPE nº 2276729

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23747.000645.2020-76

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 18/03/2021 13:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154111

Código de Autenticação: df8431d8c0



PORTARIA 507/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 508/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

ADRIANO CAMPOS

SIAPE nº 1870061

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: 23747.000643.2020-87

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 18/03/2021 14:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154201

Código de Autenticação: ea99faa781



PORTARIA 508/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 509/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/01/2021:

ALVARO BRAGA DE MOURA NETO

SIAPE nº 2276678

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23747.000644.2020-21

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 18/03/2021 14:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154195

Código de Autenticação: ecb2244958



PORTARIA 509/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 510/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 53/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **JAIR JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2386888, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da função gratificada de Coordenador do Setor de Serviço de Apoio, código FG-01.

II – Designar o servidor, **JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1761369, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenador do Setor de Serviço de Apoio, código FG-01.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 19/03/2021 08:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154578

Código de Autenticação: bfb0c4965c



PORTARIA 510/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 511/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 53/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	Coordenador do Setor de Serviço de Apoio	FG-01

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jozemar Lopes Leão	2397083	Coordenador do Setor de Serviço de Apoio	FG-01

III – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/03/2021 08:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154587

Código de Autenticação: 68405c3985



PORTARIA 511/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 512/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o Ofício nº 17/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT de 18 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Sorriso	Campus Avançado Guarantã do Norte

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 19/03/2021 08:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154459
Código de Autenticação: 57baf71b36



PORTARIA 512/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 513/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IFMT, aprovado pela Resolução nº 009, de 12/02/2020, a Portaria nº 1026/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2020, e o Ofício nº 3/2021 - RTR-CPA/RTR/IFMT, de 18/03/2021,

RESOLVE:

I – Excluir os membros, ÍNDIA ANDRÉIA COSTA SIQUEIRA, matrícula nº 1968770 e GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE, portadora do CPF nº 825.989.751-20, da Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central deste IFMT.

II – Incluir, EVERTON JOSÉ ALMEIDA, matrícula nº 2152381, como membro na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central deste IFMT.

III – A Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Docente	Titular Presidente
Sorriso	Evertton José Almeida	2152381	Docente	Titular Vice-presidente
Barra do Garças	Ivo Luciano da Assunção Rodrigues	1756685	Docente	Suplente
Sinop	Jair Aniceto de Souza	2300774	Docente	Suplente
Rondonópolis	Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	TAE	Titular
Campo Novo do Parecis	Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	TAE	Titular
Juína	Raimundo Nonato Carlos Arruda	2977668	TAE	Suplente
Alta Floresta	Litchane Apoena Santana	2158377	TAE	Suplente
Tangará da Serra	Paula Dias Guimarães	2088122	TAE.	Secretária
Primavera do Leste	Giovana Maria Valdemari Balestrin	201611243090060	Discente	Titular
Diamantino	Diego Costa Norberto	2017116013420080	Discente	Titular
Juína	Lariele Braz	2018114410330019	Discente	Suplente
Confresa	Lucineide Sales da Silva	201810841060089	Discente	Suplente
Sociedade Civil	Klebis Marciano Rocha dos Santos	773.192.651-68	SINTEP/MT	Titular
Sociedade Civil	Karlla Tieko Moraes Sasaki	008.730.581-00	FIEMT	Titular
Sociedade Civil	Mariza Beatriz de Souza Soares	171.622.201-00	Força Sindical	Suplente

IV – As Comissões Locais da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos Campi e Campi Avançados deste IFMT, permanecem

inalteradas, conforme segue:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula	Cargo
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Professor EBTT
Campo Novo do Parecis	Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	TAE
Barra do Garças	Ivo Luciano de Assunção Rodrigues	1756685	Professor EBTT
Tangará da Serra	Paula Dias Guimarães	2088122	TAE
Juína	Raimundo Nonato Carlos Arruda	2977668	TAE
Rondonópolis	Admilson Rodrigues de Carvalho	1243738	Professor EBTT
Alta Floresta	Carolina Martins Ojeda	1592039	TAE
Diamantino	Deise Morone Perigolo	1126227	Professor EBTT
Cel. Octayde Jorge da Silva	Douglas Neves da Silva	1498423	TAE
Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Fernanda Miguel Franco	1972226	Professor EBTT
Primavera do Leste	Rômulo Rodrigues de Araújo	2622588	TAE
Várzea Grande	Giovana Rosângela Ferreira Mendes	1730071	Professor EBTT
Sorriso	Everton José Almeida	2152381	Professor EBTT
São Vicente	Pedro Henrique Pereira	1337783	Professor EBTT
Lucas do Rio Verde	Tatiana Leal da Costa	1146322	TAE
Guarantã do Norte	Wellington Cristoffer Lewin Bucco	2997362	TAE
Confresa	Thierry de Melo	3008711	TAE
Sinop	Tony Vicente de Oliveira	2269191	TAE
Bela Vista	Marcelo Ednan Lopes da Costa	1794730	Professor EBTT

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/03/2021 10:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154607

Código de Autenticação: 1b1f2f0e16



PORTARIA 513/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 514/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000226.2021-99**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Eilson Castro Soares de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1928284**, lotado no *Campus São Vicente* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **22.03.2021 a 22.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"doutorado"**, na área de **População, Território e Estatísticas Públicas**, na **Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE, Rio de Janeiro/RJ**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 19/03/2021 10:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154614

Código de Autenticação: 5c5e2bd7d3



PORTARIA 514/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 515/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000359.2021-74](#),

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **490/2021** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de **16.03.2021**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) I - Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, a partir de **16.03.2021**, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, ao servidor **Gilberto Aparecido Vieira Cardoso**, Matrícula SIAPE nº **1151561**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - **Rondonópolis**. (...)

Leia-se:

I - Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, ao servidor **Gilberto Aparecido Vieira Cardoso**, Matrícula SIAPE nº **1151561**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - **Rondonópolis**.

II - A portaria entra em vigor quando da expedição do exercício provisório pelo Ministério da Educação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/03/2021 10:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154434

Código de Autenticação: 97919028ae



PORTARIA 515/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 516/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23190.001157.2020-10](#),

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA 423/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) por concluir o curso de Pós-Graduação, nível de **Mestrado** em Biologia, área de concentração: "Diversidade e Manejo de Vida Silvestre" pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Leia-se:

(...) por concluir o curso de Pós-Graduação, nível de **Doutorado** em Biologia, área de concentração: "Diversidade e Manejo de Vida Silvestre" pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/03/2021 14:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154814

Código de Autenticação: 2426c54937



PORTARIA 516/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 517/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2020:

ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA

SIAPE nº 2040799

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23189.000910.2020-99

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/03/2021 14:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154792

Código de Autenticação: bed4d104b0



PORTARIA 517/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 518/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/03/2021:

ROGER DIEGO BATISTA CURY

SIAPE nº 2977453

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: 23750.000500.2020-16

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/03/2021 16:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154846

Código de Autenticação: fbd1c56572



PORTARIA 518/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 519/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Guarantã do Norte, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

GUILHERME JOSE SANTINI DA SILVA

SIAPE nº 2301019

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23788.000019.2021-84

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/03/2021 16:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154854

Código de Autenticação: 3bda7a74a9



PORTARIA 519/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 520/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

JOAO FELIPE ASSIS DE FREITAS

SIAPE nº 1135745

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23197.001461.2020-05

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 22/03/2021 09:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155272

Código de Autenticação: 32862f4afd



PORTARIA 520/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 521/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/03/2021:

RICARDO GEORGE BHERING

SIAPE nº 1619137

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23197.001460.2020-52

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 22/03/2021 10:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155289

Código de Autenticação: ae37373686



PORTARIA 521/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 522/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o Ofício nº 1/2021 - JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT de 19 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
Heliel Costa Teles	2269519	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Juína	Campus Campo Novo do Parecis

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 22/03/2021 13:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155426
Código de Autenticação: b0e30445cc



PORTARIA 522/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 523/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Guarantã do Norte, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

SIAPE nº 2300092

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23788.000018.2021-30

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/03/2021 15:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155302

Código de Autenticação: bab6953102



PORTARIA 523/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 524/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos: [23191.000583.2020-26](#); [23191.000757.2020-51](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2059891	Fabiane da Silva Arruda	Aux em administracao	05	06	01/04/2021
1769420	Lazaro Alecrim de Jesus	Tec de tecnologia da informacao	07	08	04/09/2020

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 23/03/2021 07:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155725

Código de Autenticação: 2c9e6cbfbd



PORTARIA 524/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 525/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos: [23444.000095.2021-81](#); [23444.000069.2021-52](#); [23444.000079.2021-98](#); [23444.000090.2021-58](#); [23444.000136.2021-39](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2869986	Ana Maria Blanco Teles Moulin	Pedagogo	06	07	30/05/2020
2997002	Charlie Silva Fernandes	Tecnico em assuntos educacionais	02	03	20/10/2020
3087493	Jemily Christina Nascimento Ramos	Assistente de aluno	01	02	08/08/2020
2303176	Marcio Jose da Costa Araujo	Tecnico em agropecuaria	03	04	05/10/2020
2418808	Sandra Francisca de Oliveira	Tecnico em contabilidade	02	03	07/08/2020

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/03/2021 07:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155731

Código de Autenticação: e1d6dbbee8



PORTARIA 525/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 526/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23188.002720.2020-16](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1811377	Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	Contador	07	08	08/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 23/03/2021 07:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155742

Código de Autenticação: 575709339d



PORTARIA 526/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 527/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23747.000573.2020-67](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2339069	Leandro Souza Messias	Tecnico de laboratorio	03	04	10/04/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 23/03/2021 07:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155743

Código de Autenticação: ac03b7424f



PORTARIA 527/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 528/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo Nº **23188.000345.2021-51**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização dos Contratos Nº 13/2021 e Nº 14/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e as empresas **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI** (CNPJ Nº 10.781.353/0001-20) e **A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA** (CNPJ Nº 03.849.500/0001-90), respectivamente que têm como objeto a prestação de serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de serviços de transporte rodoviário de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, bens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse do Instituto Federal de Mato Grosso, para atender às necessidades da Reitoria-IFMT, e demais unidades descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Leila Cimone Teodoro Alves (1669680)	Joao Germano Rosinke (1844035)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Cledson Ferreira da Silva (1756840)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/03/2021 10:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155906

Código de Autenticação: f715526505



PORTARIA 528/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 529/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Várzea Grande, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/03/2021:

ALESSANDRO COSTA DE JESUS

SIAPE nº 1801654

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23191.000056.2021-01

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/03/2021 10:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155955

Código de Autenticação: 35ce4f9a6e



PORTARIA 529/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 530/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o que consta no Processo 23197.000923.2020-69.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Aquisição de Computadores, Acessórios e Peças, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 14/2021 - Processo Administrativo nº 23197.000923.2020-69 cujo objeto é a Aquisição de de Computadores, Acessórios e Peças.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 23/03/2021 10:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155886

Código de Autenticação: 51a74bd4cf





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 531/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/02/2021:

GISLENE CARDOSO DE SOUZA

SIAPE nº 2650865

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23197.001453.2020-51

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 23/03/2021 10:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155989

Código de Autenticação: 468e42358f



PORTARIA 531/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 532/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/03/2021:

LEANDRO HENRIQUE FERREIRA

SIAPE nº 1889534

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: 23192.000043.2021-13

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/03/2021 10:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155971

Código de Autenticação: a1571f2df4



PORTARIA 532/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 533/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23194.000398.2021-92](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a **partir de 02.03.2021**, Retribuição por Titulação – RT à servidora Ana Lucia Pinheiro de Bejarano, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1282300, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de **Mestrado** na área de Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais - pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

II – Quando da expedição do diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/03/2021 16:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156154

Código de Autenticação: f2be36348b



PORTARIA 533/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 534/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23190.001605.2018-61 e 23190.001606.2018-13 e o Despacho nº 58/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.605, de 14/10/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 15/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23190.001605.2018-61 e 23190.001606.2018-13, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.605/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/03/2021 16:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156258

Código de Autenticação: 3cedcbdc40



PORTARIA 534/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 535/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.011845.2014-99 e o Despacho nº 54/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1409, de 06/06/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 10/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.011845.2014-99, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 984/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 23/03/2021 16:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156253

Código de Autenticação: 5709199377



PORTARIA 535/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 536/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000118.2020-44 e o Despacho nº 56/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 66, de 13/01/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 01/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000118.2020-44, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 66/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/03/2021 16:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156248

Código de Autenticação: 5cb6f825a8



PORTARIA 536/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 537/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23444.001216.2018-14 e o Despacho nº 57/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 166, de 24/01/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 03/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23444.001216.2018-14, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 66/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 23/03/2021 16:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156259

Código de Autenticação: a04f328d0a



PORTARIA 537/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 538/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nº [23194.000201.2021-15](#); [23194.000040.2021-60](#); [23194.000219.2021-17](#); [23194.000213.2021-40](#); [23194.000082.2021-09](#); [23194.004308.2020-51](#); [23194.000058.2021-61](#); [23194.000065.2021-63](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578616	Clerisson dos Santos e Silva	Assistente em administracao	07	08	02/02/2021
2948341	Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas	Assistente em administracao	05	06	24/01/2021
1579744	Glauber Botelho da Cruz	Assistente em administracao	09	10	24/02/2021
1801642	Jean Carlos Leite Barbosa	Assistente em administracao	07	08	04/02/2021
3659627	Lucimar Moreira da Silva	Contador	07	08	22/01/2021
1792484	Mercia Maria Castro	Assistente em administracao	07	08	22/12/2020
1668848	Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha	Assistente em administracao	08	09	05/01/2021
1669268	Thallia Arrais Cicero de Sa	Assistente em administracao	08	09	13/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/03/2021 17:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156237

Código de Autenticação: 9e5868585a



PORTARIA 538/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 539/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 58/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **MARCELO BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1958302, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenador de Apoio ao Estudante, código FG-02.

II – Designar o servidor, **ALEX BRUNO OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2393417, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Estudante, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 24/03/2021 09:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156477

Código de Autenticação: d488cd33da



PORTARIA 539/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 540/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 57/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcelo Brito da Silva	1958302	Coordenador Pedagógico	FG-01

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alex Bruno Oliveira Silva	2393417	Coordenador Pedagógico	FG-01

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 24/03/2021 09:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156461

Código de Autenticação: 8b36f5182e



PORTARIA 540/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 541/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 43/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **GILSON SOARES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2086045, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Projetos Institucionais, código FG-02.

II – Designar a servidora, **ROBERTA LIMA MORETTI**, matrícula SIAPE nº 2978236, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Projetos Institucionais, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 24/03/2021 09:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156485

Código de Autenticação: e9e98742ee



PORTARIA 541/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 542/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos: [23444.000066.2021-19](#); [23444.000076.2021-54](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2277637	Arica Fernandes Sousa	Tecnico de laboratorio	03	04	01/08/2020
2212131	Josimar da Silva Pereira	Tecnico em contabilidade	04	05	23/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2021 09:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156324
Código de Autenticação: 68b2e553ae



PORTARIA 542/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 543/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23198.000651.2020-97](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3106030	Lucas Araujo Vasques	Assistente em administracao	01	02	25/09/2020

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2021 09:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156342

Código de Autenticação: c1d167a854



PORTARIA 543/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 544/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos: [23197.000843.2020-11](#); [23197.000863.2020-84](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1937816	Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em administracao	06	07	17/04/2021
1934760	Walter Junio Alves dos Santos	Assistente em administracao	06	07	10/04/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2021 09:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156340

Código de Autenticação: 9be7cb8a63



PORTARIA 544/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 545/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos: [23188.002269.2020-37](#); [23188.002653.2020-30](#); [23188.002626.2020-67](#); [23188.002423.2020-71](#); [23188.002301.2020-84](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1938500	Ericka Kalize Rosal Lopes	Assistente em administracao	06	07	23/04/2021
1933033	Greyce Mayumi Kawano	Assistente em administracao	07	08	05/04/2021
1938416	Rodolfo Rossmann Goncalves	Analista de tec da informacao	06	07	27/04/2021
2218526	Tatiane Aguiar de Oliveira	Auditor	04	05	06/04/2021
2220214	Terezinha Hota da Silva	Assistente em administracao	04	05	14/04/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2021 09:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156349

Código de Autenticação: 06e6167aaf



PORTARIA 545/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 546/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/02/2021:

JULIANO BATISTA DOS SANTOS

SIAPE nº 1754015

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: 23194.004530.2020-54

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2021 15:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156534

Código de Autenticação: 5e25cec1d0



PORTARIA 546/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 547/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2592/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2019 que instituiu a Comissão, a Portaria nº 2302/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2020 que trata da 1ª prorrogação de prazo, e o Ofício nº 17/SINTEP-PRESIDENCIA/2021, de 04/03/2021,

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso, para mais **60 (sessenta) dias úteis**, o prazo para a conclusão e apresentação do resultado dos trabalhos da **Comissão para Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho para Formação de Funcionários da Educação Básica - Nível Superior**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2021 15:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156708

Código de Autenticação: f70cba2064



PORTARIA 547/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 548/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2020:

CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO

SIAPE nº 1213674

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23194.004017.2020-63

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2021 15:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156562

Código de Autenticação: ae3a082465



PORTARIA 548/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 549/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2021:

JOSADAQUE MARTINS SILVA

SIAPE nº 2276449

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23194.004353.2020-14

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2021 15:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156547

Código de Autenticação: fee946ac98



PORTARIA 549/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 550/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Sinop, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/01/2021:

FRANCIELI APARECIDA MARINATO

SIAPE nº 1234779

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23752.000390.2020-72

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2021 15:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156761

Código de Autenticação: 0dda6d1b6a



PORTARIA 550/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 551/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017;

Considerando a sentença proferida na Ação Judicial n. 0007374-73.2017.4.01.3600 e o Parecer de Força Executória n. 00913/2020/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

Considerando a avaliação do RSC realizada pela Comissão Especial, nos termos da Resolução CONSUP n. 028/2014 e o processo administrativo n. 23194.000236.2021-54;

RESOLVE:

I – Reconhecer à **JOSELINA OLIVEIRA MATIAS**, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 700425, o direito à Retribuição por Titulação mediante o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC Nível II, conforme avaliação e pontuação obtida, a partir de 01 de março de 2013.

II – Os efeitos financeiros retroativos serão pagos judicialmente, conforme trâmites legais e prazos prescricionais.

III – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros retroativos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso a partir de 01 de abril de 2021.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/03/2021 11:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157105

Código de Autenticação: 11977c3327



PORTARIA 551/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 552/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor José Tenier Coelho Araújo Júnior, matrícula nº 3111738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado de Guarantã do Norte*, conforme a seguir:

Comissão

- Valdenor Santos Oliveira – matrícula nº 2300092 – Chefia Imediata
- Isaerber de Matos Porfirio – matrícula nº 2306356 – Membro da mesma carreira
- Renivon do Amaral da Silva – matrícula nº 2326865 – Membro da mesma carreira

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 1/2020 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT](#);

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 25/03/2021 11:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157250

Código de Autenticação: 0db6b825e4



PORTARIA 552/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 553/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o Ofício nº 60/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT de 24 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matricula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2046055	Ana Paula Truzzi Mausó	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campo Novo do Parecis	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 25/03/2021 14:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157316
Código de Autenticação: a20c202b3a



PORTARIA 553/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 554/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23750.000077.2021-35](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado de Diamantino*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Marcelo Silva Barcellos	1293117	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 25/03/2021 15:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157420

Código de Autenticação: 80f2e1f4a5



PORTARIA 554/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 555/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.002628.2020-56](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – lotada no centro de referência de Canarana, vinculado à Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1042730	Carla Alves Caetano	Assistente em administração	05	06	15/04/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 25/03/2021 15:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157391

Código de Autenticação: 02a9b41548



PORTARIA 555/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 556/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o [Processo 23193.000632.2020-19](#),

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o(a) servidor(a) **Patricia Pereira da Silva Lopes**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2085643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Confresa* para a **Reitoria**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/03/2021 15:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157392

Código de Autenticação: 6f21be7c8d



PORTARIA 556/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 557/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Várzea Grande, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/02/2021:

ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA

SIAPE nº 2206923

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: 23749.000015.2021-62

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/03/2021 15:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157440

Código de Autenticação: b926543b87



PORTARIA 557/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 558/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/01/2021:

NAYARA LONGO SARTOR

SIAPE nº 1801011

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23195.000040.2021-50

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 25/03/2021 15:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157176

Código de Autenticação: c1ee2ad91a



PORTARIA 558/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 559/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

PRISCILLA DA SILVA RODRIGUES

SIAPE nº **2300081**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23191.000058.2021-91

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 25/03/2021 15:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157163

Código de Autenticação: 81dfa5642b



PORTARIA 559/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 560/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000075.2021-17**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Ubiranei de Freitas Marinho**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **3934520**, lotado no **Campus Confresa** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **12.04.2021 a 12.04.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “mestrado”, na área de **Ciências Ambientais - Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos**, na **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Alta Floresta/MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 25/03/2021 16:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157373

Código de Autenticação: 71d64c3b0e



PORTARIA 560/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 561/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23191.000132.2021-70,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Priscilla da Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 2300081, lotada no *Campus Cáceres* - Prof. **Olegário Baldo** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **17.05.2021 a 17.05.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Educação**, na **Universidade Metodista de São Paulo/SP**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 26/03/2021 14:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157867

Código de Autenticação: e551bf57bc



PORTARIA 561/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 562/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/03/2021:

DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA

SIAPE nº 1653534

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: 23190.000030.2021-64

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 26/03/2021 15:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157926

Código de Autenticação: 77e16f5141



PORTARIA 562/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 563/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/03/2021:

ANNA CAROLINA ARAUJO RIBEIRO ZANATTA

SIAPE nº 1897581

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23190.000031.2021-17

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 26/03/2021 15:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157909

Código de Autenticação: 651feab4e8



PORTARIA 563/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 564/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/03/2021:

RODOLFO CARLI DE ALMEIDA

SIAPE nº 1373204

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23190.000033.2021-06

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 26/03/2021 15:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157184

Código de Autenticação: 26b9450206



PORTARIA 564/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 565/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o encerramento do Contrato nº 37/2020,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão responsável pela Administração e Gerenciamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle do Ensino Remoto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**, conforme segue:

Nomes	Matrícula	Função
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Presidente
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Membro
Marilson Oliveira Corrêa	3524873	Membro
Alexandre Torrezan	1859034	Membro
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

II – Cientifiquem-se e cumram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 07:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158482

Código de Autenticação: 907c4057db



PORTARIA 565/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 566/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 46/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFTM, de 29/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **ALEXANDRA DE PAIVA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1817683, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Estudante/Sede, código FG-02.

II – Designar a servidora, **ALINE FERNANDA ANDRIOTTI**, matrícula SIAPE nº 2399367, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Estudante/Sede, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 29/03/2021 11:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158714

Código de Autenticação: 68f5aad725



PORTARIA 566/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 567/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IFMT, aprovado pela Resolução nº 009, de 12/02/2020, a Portaria nº 513/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2021, e o Ofício nº 113/2021/SGER/SINTEP-MT, de 28/03/2021, e o Ofício nº 4/2021 - RTR-CPA/RTR/IFMT, de 29/03/2021,

RESOLVE:

I – Excluir, KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS, representante titular da Sociedade Civil/SINTEP-MT, da Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central deste IFMT.

II – Incluir, GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE, como membro titular e MARIA LUIZA BARTMEYER ZANIRTO, como membro suplente - representantes da Sociedade Civil/SINTEP-MT, na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central deste IFMT.

III – A Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Docente	Titular Presidente
Sorriso	Everton José Almeida	2152381	Docente	Titular Vice-presidente
Barra do Garças	Ivo Luciano da Assunção Rodrigues	1756685	Docente	Suplente
Sinop	Jair Aniceto de Souza	2300774	Docente	Suplente
Rondonópolis	Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	TAE	Titular
Campo Novo do Parecis	Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	TAE	Titular
Juína	Raimundo Nonato Carlos Arruda	2977668	TAE	Suplente
Alta Floresta	Litchane Apoena Santana	2158377	TAE	Suplente
Tangará da Serra	Paula Dias Guimarães	2088122	TAE.	Secretária
Primavera do Leste	Giovana Maria Valdemari Balestrin	201611243090060	Discente	Titular
Diamantino	Diego Costa Norberto	2017116013420080	Discente	Titular
Alta Floresta	Lariele Braz	2018114410330019	Discente	Suplente
Confresa	Lucineide Sales da Silva	201810841060089	Discente	Suplente
Sociedade Civil	Guelda Cristina de Oliveira Andrade	825.989.751-20	SINTEP/MT	Titular
Sociedade Civil	Maria Luiza Bartmeyer Zanirato	000.059.421-01	SINTEP/MT	Suplente
Sociedade Civil	Karlla Tieko Moraes Sasaki	008.730.581-00	FIEMT	Titular
Sociedade Civil	Mariza Beatriz de Souza Soares	171.622.201-00	Força Sindical	Suplente

IV – Excluir, GIOVANA ROSÂNGELA FERREIRA MENDES, matrícula nº 1730071, representante do IFMT Campus Várzea Grande, da Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local.

V – Excluir, DEISE MORONE PERIGOLO, matrícula nº 1126227, representante do IFMT Campus Avançado Diamantino, da Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local.

VI – Incluir, KLEBER GONÇALVES BIGNARDE, matrícula nº 2419594, como representante do IFMT Campus Várzea Grande, na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local.

VII – Incluir, ANDRÉIA FERNANDA SILVA IOCCA, matrícula nº 1884631, como representante do IFMT Campus Avançado Diamantino, na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local.

VIII – As Comissões Locais da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos Campi e Campi Avançados deste IFMT, passam a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula	Cargo
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Professor EBTT
Campo Novo do Parecis	Tânia Maria Alves de Abreu Gimenès	1757623	TAE
Barra do Garças	Ivo Luciano de Assunção Rodrigues	1756685	Professor EBTT
Tangará da Serra	Paula Dias Guimarães	2088122	TAE
Juína	Raimundo Nonato Carlos Arruda	2977668	TAE
Rondonópolis	Admilson Rodrigues de Carvalho	1243738	Professor EBTT
Alta Floresta	Carolina Martins Ojeda	1592039	TAE
Diamantino	Andréia Fernanda Silva Iocca	1884631	Professor EBTT
Cel. Octayde Jorge da Silva	Douglas Neves da Silva	1498423	TAE
Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Fernanda Miguel Franco	1972226	Professor EBTT
Primavera do Leste	Rômulo Rodrigues de Araújo	2622588	TAE
Várzea Grande	Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Professor EBTT
Sorriso	Everton José Almeida	2152381	Professor EBTT
São Vicente	Pedro Henrique Pereira	1337783	Professor EBTT
Lucas do Rio Verde	Tatiana Leal da Costa	1146322	TAE
Guarantã do Norte	Wellington Cristoffer Lewin Bucco	2997362	TAE
Confresa	Thierry de Melo	3008711	TAE
Sinop	Tony Vicente de Oliveira	2269191	TAE
Bela Vista	Marcelo Ednan Lopes da Costa	1794730	Professor EBTT

IX – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 29/03/2021 14:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158700

Código de Autenticação: 1a054376d8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 568/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.002885.2019-54 e o Despacho n. 59/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2984, de 28/11/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 19/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002885.2019-54, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2984/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 16:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158898

Código de Autenticação: 16dd7de40a



PORTARIA 568/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 569/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23191.000020.2021-19](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1798203	Suely Nobre de Sousa	Pedagogo	07	08	21/12/2020

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 29/03/2021 16:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158939

Código de Autenticação: 5c86813996



PORTARIA 569/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 570/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.006234.2014-29 e o Despacho n. 60/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 997, de 07/05/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 07/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.006234.2014-29, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1683/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 16:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158903

Código de Autenticação: 8908aaa718



PORTARIA 570/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 571/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23749.000003.2020-57 e o Despacho n. 62/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 38, de 10/01/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 01/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23749.000003.2020-57, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 38/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 16:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158908

Código de Autenticação: f2f871e39c



PORTARIA 571/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 572/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000214.2020-92 e o Despacho nº 66/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Paulo Roger Roseno Dias, matrícula SIAPE nº 1807729, em substituição aos servidores Rodrigo da Silva Lopes, matrícula SIAPE nº 2942033 e Elenai Resende Nunes Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2129086, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 184/2020;

II - Reconduzir o membro da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 184, de 27/01/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 03/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000214.2020-92, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 16:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158919

Código de Autenticação: c99cf007e1



PORTARIA 572/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 573/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.000698.2013-41 e o Despacho n. 63/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1361, de 31/05/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 10/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000698.2013-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1692/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 16:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158912

Código de Autenticação: 209dff37ea



PORTARIA 573/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 574/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.003250.2018-93 e o Despacho n. 64/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 684, de 19/03/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003250.2018-93, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2227/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 16:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158914

Código de Autenticação: 7734d6311e



PORTARIA 574/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 575/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/02/2021:

VIVIANE CAVALCANTE ANDRADE

SIAPE nº 2281267

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: 23748.000084.2021-86

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 18:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158613

Código de Autenticação: d14460305f



PORTARIA 575/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 576/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23196.000275.2021-31](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2151561	Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Assistente em administração	03	04	22/09/2020

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 18:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158972

Código de Autenticação: eb152e48c2



PORTARIA 576/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 577/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/01/2021:

DAISY RICKLI BINDE

SIAPE nº 2569032

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23189.000915.2020-11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 18:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158916

Código de Autenticação: 7835ed0773



PORTARIA 577/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 578/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Pontes e Lacerda, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/03/2021:

CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR

SIAPE nº 2424396

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23198.000085.2021-02

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 29/03/2021 18:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158648

Código de Autenticação: 2fe3919382



PORTARIA 578/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 579/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os processos [23196.000479.2020-91](#); [23196.000506.2020-26](#); [23196.000509.2020-60](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1942206	Carlos Marcelo Faustino da Silva	Assistente em administracao	06	07	20/04/2021
1935746	Reny Rezende Camargo	Assistente em administracao	06	07	16/04/2021
1933224	Silvia Maria de Souza Monteiro	Assistente em administracao	06	07	10/04/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 29/03/2021 18:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158949
Código de Autenticação: 4dab1c591f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 580/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23194.000411.2021-11,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 24.03.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora Laura Rodrigues da Silva , Matrícula SIAPE nº 3622205, ocupante do cargo de Administrador , lotada neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 12:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159317

Código de Autenticação: 6c488e6571



PORTARIA 580/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 581/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000159.2021-39**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de **03.04.2021**, a servidora **Camila da Silva Zilio Lisboa**, matrícula SIAPE nº **2158086**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Alta Floresta**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 12:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159335

Código de Autenticação: 272784d1c1



PORTARIA 581/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 582/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000202.2021-60](#) e a Portaria IFMT nº **616/2020**, de **11.03.2020**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Ilco Ribeiro Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647982, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **04.02.2021 a 03.02.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"mestrado"**, em Geociências, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 12:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159349

Código de Autenticação: 432855c856



PORTARIA 582/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 583/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23192.000219.2021-37,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Rafael Rodrigues Marquesi**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº 2278673, lotado no *Campus Campo Novo do Parecis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **15.04.2021 a 15.03.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “mestrado”, na área de **Computação Aplicada**, na **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, em **Campo Grande/MS**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 12:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159338

Código de Autenticação: 0730cdb60c



PORTARIA 583/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 584/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000004.2021-04](#) e a Portaria IFMT nº **444/2020**, de **21.02.2020**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Douglas Macena de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1035074, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **04.02.2021 a 03.02.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"mestrado"**, em Geociências, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 12:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159342

Código de Autenticação: 3a5ecadfde



PORTARIA 584/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 585/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23751.000088.2021-13,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 09.03.2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor(a) **Wesley Fonseca Vaz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992607, lotado no *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Doutorado em nível de Recursos Naturais do Cerrado pela Universidade Estadual de Goiás.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 16:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159560

Código de Autenticação: f916055352



PORTARIA 585/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 586/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o [Processo 23188.000661.2021-220](#),

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o(a) servidor(a) **Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1672342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Pontes e Lacerda** para o **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 16:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159530
Código de Autenticação: f0bf79a03e



PORTARIA 586/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 587/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o [Processo 23191.000708.2020-18](#),

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o(a) servidor(a) **Rosane Segalla Soares**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Cáceres** para o **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 16:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159537

Código de Autenticação: ceb54a4655



PORTARIA 587/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 588/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000163.2021-80,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(a) servidor(a) **Cleber Barreto dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222338, lotado(a) no *Campus São Vicente*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Matemática**, pela **Universidade Federal do Paraná**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 16:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159580

Código de Autenticação: 9a804bc413



PORTARIA 588/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 589/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23751.000476.2020-13**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 15/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA** (CNPJ Nº 24.329.959/0001-33), que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, para atender o IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, que serão prestados nas condições quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Geiziquele de Lima (2269466)	Hiolanda Alves Pacheco (2402391)
Fiscal Administrativo	Tatiana Leal da Costa (1146322)	Eder Carlos Hoffmann (2156346)
Gestor de Execução do Contrato	Danillo de Mattos Gregorio (2323365)	Joao Vicente Neto (1097243)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 16:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159583

Código de Autenticação: 50bd3b11d2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 590/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 20/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 30/03/2021,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gleiner Rogerys Marques Queiroz	1626821	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 30/03/2021 17:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159603

Código de Autenticação: e2a386c548



PORTARIA 590/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 591/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 10/2021 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 29/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **MARCELO SILVA BARCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1293117, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Diamantino, da função comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, código FCC, a partir de 01 de abril de 2021.

II – Designar a servidora, **ANDRÉIA FERNANDA SILVA IOCCA**, matrícula SIAPE nº 1884631, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Diamantino, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, código FCC, a partir da ata de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 09:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159141

Código de Autenticação: 6bdf0751f9



PORTARIA 591/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 592/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 32/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17/03/2021,

RESOLVE:

I – Extinguir da Estrutura Organizacional do IFMT Campus Alta Floresta, a nomenclatura da função gratificada da Coordenação do Centro de Referência de Paranaíta, código FG-02.

II – Criar na Estrutura Organizacional do IFMT Campus Alta Floresta, a função gratificada de Coordenação de Assistência Estudantil, código FG-02.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 09:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155878

Código de Autenticação: 261c568d37



PORTARIA 592/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 593/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 44/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 30/03/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **LINA MÁRCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO PIOVEZAN**, matrícula SIAPE nº 272463, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, do cargo de direção de Diretora de Ensino, código CD-03.

II – Dispensar a servidora, **ELISANDRA REGINA MUXFELDT**, matrícula SIAPE nº 1669281, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora-Geral da Área de Serviços, código FG-01.

III – Nomear a servidora, **ELISANDRA REGINA MUXFELDT**, matrícula SIAPE nº 1669281, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Diretora de Ensino, código CD-03.

IV – Designar a servidora, **THAÍS HELENA CORREA BILIBIO PERIN**, matrícula SIAPE nº 1669264, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora-Geral da Área de Serviços, código FG-01.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 09:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159766

Código de Autenticação: 125fc86417





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 594/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Ofício nº 21/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, **ANDERSON PLATINI DO NASCIMENTO EICKHOFF**, matrícula nº 1664752, como membro e presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso.

II – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso (NPPD) , passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Júlio César Zanchet Piaia	3081448	Presidente
Daiana Dal Pupo	1941258	Vice-presidente
Breno Dröse Neto	23000229	Membro - 1º Suplente
Juliana Borges Alexandre	1958832	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

III - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 31/03/2021 09:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159749

Código de Autenticação: d88306b7b1



PORTARIA 594/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 595/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Ofício nº 21/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, **ANDERSON PLATINI DO NASCIMENTO EICKHOFF**, matrícula nº 1664752, como membro e presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso.

II – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Júlio César Zanchet Piaia	3081448	Presidente
Daiana Dal Pupo	1941258	Vice-presidente
Breno Dröse Neto	2300229	Membro - 1º Suplente
Juliana Borges Alexandre	1958832	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

III - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

IV - Tornar sem efeito a Portaria nº 594/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 31/03/2021 09:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159827

Código de Autenticação: a70035389e



PORTARIA 595/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 596/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 429/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 08 de março de 2021, o Ofício nº 21/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 30/03/2021 e a Portaria nº 595/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021,

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, **ANDERSON PLATINI DO NASCIMENTO EICKHOFF**, matrícula nº 1664752, membro representante do IFMT Campus Sorriso, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Incluir o servidor, **JÚLIO CÉSAR ZANCHET PIAIA**, matrícula nº 3081448, como membro representante do IFMT Campus Sorriso, na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

III – A Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Manoel Silva e Souza	2944125	Alta Floresta
Martha Tussolini	1762401	Barra do Garças
Maurino Atanásio	3206925	Cuiabá - Bela Vista
Nazareno José Manoel Martins	2332534	Campo Novo do Parecis
Edelson Silva Duarte	2114154	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Anderson Ritela	1752868	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Carla Danieli Mendes	1066925	Confresa
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Diamantino
Sérgio Cervieri	2380343	Guarantã do Norte
Anselmo Ferreira dos Santos	2411077	Juína
Marianna da Silva Rogério Mussatto	1245423	Lucas do Rio Verde
Fernando Henrique Cardoso	1789630	Primavera do Leste
Renato Cesar Cani	3125673	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Daniel Domingos Alves	1957717	Rondonópolis
Marcos Antônio da Silva	1958045	São Vicente
Marco Antônio Garcia Monteiro	1332745	Sinop
Júlio César Zanchet Piaia	3081448	Sorriso
Francisco Américo da Silva	1784210	Tangará da Serra
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Várzea Grande
Fernanda Christina Garcia da Costa	2548370	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas/Reitoria

IV - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 042, de 15/08/2018.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 09:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159752

Código de Autenticação: 9382c06ac4



PORTARIA 596/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 597/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 32/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17/03/2021, e a Portaria nº 592/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2191320, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Paranaíta, código FG-02.

II – Designar a servidora, **DANÚBIA BERTAN**, matrícula SIAPE nº 3060169, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 10:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153905

Código de Autenticação: 72d6af872b



PORTARIA 597/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 598/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000222.2021-10**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **a partir de 16.04.2021**, o servidor **Marcelo Goncalves Ortega**, matrícula SIAPE nº **2089615**, ocupante do cargo de **Auditor**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Reitoria**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 31/03/2021 10:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159885

Código de Autenticação: 8ab81fb6dc



PORTARIA 598/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 599/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23195.000063.2021-64](#),

RESOLVE:

I – Conceder à servidora Nayara Longo Sartor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [1801011](#), pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Juína, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 12.04.2021 a 25.05.2021 – totalizando 44 (quarenta e quatro) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 01.08.2015 a 29.07.2020.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 10:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159877

Código de Autenticação: 05abb1628f



PORTARIA 599/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 600/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000518.2021-31**,

RESOLVE:

I – Conceder, durante o semestre 2020/1, o Horário Especial de Estudante a servidora **Isabela Silva Campos**, matrícula SIAPE nº 3689119, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23188.000518.2021-31](#).

III – A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

IV – O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 12:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159937

Código de Autenticação: d7369e1d4e



PORTARIA 600/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 601/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP nº 014, de 28/03/2019, e o Ofício nº 45/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 30/03/2021,

RESOLVE:

I – Designar a servidora, **LINA MÁRCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO** , matrícula nº 272463, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela implantação do Programa: "Aprender Juntos: Programa de Incentivo e Apoio para a Implementação de Projetos de Aprendizagem entre Pares" no âmbito do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

II – As demandas de orçamento de custeio estará sob a responsabilidade da unidade do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 12:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159931

Código de Autenticação: bcfae3169d



PORTARIA 601/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 602/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23788.000045.2021-11,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 09.03.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor **Isaeber de Matos Porfírio**, Matrícula SIAPE nº 2306356, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado neste IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em “Administração Pública – área de conhecimento: Ciências Sociais, Jornalismo e Informação”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 12:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159893

Código de Autenticação: f1ae66df30



PORTARIA 602/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 603/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23197.000243.2021-26,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 05.03.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora Paula Fernanda Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1959322, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 12:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159926

Código de Autenticação: 220c9f8118



PORTARIA 603/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 604/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000246.2021-60**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 08.03.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor Danilo Beserra do Amaral, Matrícula SIAPE nº 1958378, ocupante do cargo de Administrador, lotado neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Administração.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 12:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159935

Código de Autenticação: 282ee65c6c



PORTARIA 604/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 6/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U . de 12/04/2017, seção 2, página.1,

RESOLVE:

I – Comunicar, conforme Portaria Ministério da Economia nº 3.776, de 31 de MARÇO de 2021, publicada no DOU de 31.03.2021, seção 1: extra, que o dia 01/04/2021, será ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA.

II – É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Ordem Administrativa, estabelecendo a data como ponto facultativo em sua unidade organizacional.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 15:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160072

Código de Autenticação: b62bbdf284





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 605/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000318.2021-79**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 29.03.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Manoel Alves de Souza**, Matrícula SIAPE nº 3113438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em “Tecnologia em Gestão Pública”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 31/03/2021 16:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160023

Código de Autenticação: 5c67275736



PORTARIA 605/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 5/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 4 de março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando:

- a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- a suspensão das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, desde 16 de março de 2020;
- a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece as normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública;
- a Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020, que altera as Portarias nº 544/2020 e 1.030/2020, que tratam sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais e sobre o retorno das aulas presenciais;
- o art. 325, parágrafo único da Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, que estabelece a impossibilidade de o aluno que for reprovado em 03 (três) ou mais componentes curriculares matricular-se no ano/semestre seguinte;
- os Pareceres CNE/CP nº 11/2020 e 019/2020, do Conselho Nacional de Educação, que orientam as Instituições de Ensino para que promovam ações que mitiguem os efeitos da pandemia no processo aprendizagem e evitem o aumento da reprovação e do abandono escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, *Ad Referendum*, e em caráter de excepcionalidade, as condições para flexibilização do número de dependências para progressão parcial nos estudos, nos regimes semestrais e anuais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de que trata o parágrafo único do art. 325 do Regulamento Didático (Resolução nº 081/2020).

§ 1º Flexibilização de dependências: consiste na alteração do número de disciplinas máximas em que o estudante poderá ficar em regime de dependência, com o objetivo de progressão parcial para o semestre ou ano subsequente.

§ 2º A flexibilização cabe, exclusivamente, para o período de pandemia, em especial para os anos letivos 2020 e 2021.

§ 3º A flexibilização, de que trata a Resolução, não possibilita a conclusão antecipada do curso ou ano, nos casos dos estudantes que estiverem matriculados nas séries ou semestres finais de curso.

Art. 2º – Para ocorrer a flexibilização da dependência, o estudante deve estar regularmente matriculado nas séries/semestres iniciais ou intermediários do curso, no período letivo corrente.

Art. 3º – A flexibilização possibilitará a progressão parcial do aluno se o número de componentes curriculares em dependência for de até 4 (quatro) no mesmo semestre ou ano.

§ 1º O docente poderá avaliar a necessidade de o componente curricular ser cursado integral ou parcialmente;

§ 2º A recuperação da disciplina poderá ser realizada nas formas:

I. condensada;

II. em turma diferente, com aproveitamento integral;

III. em curso diferente do de origem do estudante, desde que não haja prejuízo ou incompatibilidade com o curso no qual está matriculado;

§ 3º A metodologia de recuperação dos conteúdos poderá ser realizada por meio de atividades não presenciais, conforme Instrução Normativa nº 009/2020.

Art. 4º – Em unidades cujo semestre/ano letivo já foi encerrado, a progressão prevista nesta resolução poderá ocorrer mediante requerimento encaminhado à coordenação de curso.

Art. 5º – Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 4 de março de 2021.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 04/03/2021 10:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147566

Código de Autenticação: 43f4186750





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 6/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Processo IFMT nº 23188.003928.2019-19;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela atualização do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Gilcélio Luiz Peres	1653583	CODIR	Presidente
Demétrio de Abreu Sousa	1476296	Docente	Membro
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	CODIR	Membro
Maria Oseia Bier	2028406	Entidade Sindical	Membro
João Germano Rosinke	1844035	Comissão de Transição da Gestão	Membro

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 8 de março de 2021.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2021 16:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149002

Código de Autenticação: f5d506a030





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 7/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando decisão na 31ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a data das reuniões dos meses de abril e maio de 2021 do Conselho Superior do IFMT, conforme abaixo:

- 32ª Reunião Extraordinária: **16 de abril de 2021;**
- 51ª Reunião Ordinária: **27 de abril de 2021;**
- 33ª Reunião Extraordinária: **12 de maio de 2021.**

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, **31 de março de 2021.**

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Epaminondas de Matos Magalhães (Representação-Docente); Angela Santana de Oliveira (Representação-Docente); Lenoir Hoeckesfeld (Representação-Docente); Demétrio de Abreu Sousa (Representação-Docente); Eliel Regis de Lima (Representação-Docente); Edson Jerônimo Nobre (Representação-TAE); Augusto César D'Arruda (Representação-TAE); Ronilson Farias Majjione Balbuena (Representação-TAE); Indianara Cristiny Franco Rodrigues (Representação-TAE); Evandro Maciel Garcia (Representação-TAE); Nélio Gonçalves de Oliveira (Representação-Discente); Marianitha Mariano Silva Duarte (Representação-Discente); Adriano Marques Mendes (Representação-Discente); Thamara Larissa de Jesus Furtado (Representação-Discente); Cássio Rodrigues da Costa (Representação-Discente); Karlla Tieko Moraes Sasaki (Representação-Sociedade Civil/FIEMT); Marlon Fredrizzi (Representação-Sociedade Civil/Entidade Patronal); Odair Alves de Oliveira (Sociedade Civil/Entidade dos Trabalhadores); Cleber Alves Feitosa (Representação-Entidade Sindical); Eliane Borges Monteiro Cassiano (Representação-Ministério da Educação); Luciran Pinheiro de Sousa (Representação-Egressos/Nível Médio); Eliane da Silva Ferreira (Representação-Egressos/Superior); Laura Caroline Aoyama Barbosa (Representação-Colégio de Dirigentes); Giliard Brito de Freitas (Representação-Colégio de Dirigentes); Gilcélzio Luiz Peres (Representação-Colégio de Dirigentes); Marcus Vinícius Taques de Arruda (Representação-Colégio de Dirigentes). Portaria IFMT nº 2005/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 setembro de 2020, seção 2, página 17, e a Portaria IFMT nº 2022/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 30 setembro de 2020, seção 2, página 28.

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 31/03/2021 15:12:42.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2021 16:45:59.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2021 16:46:14.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 31/03/2021 16:51:11.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 16:58:09.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 31/03/2021 17:14:08.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 31/03/2021 17:38:33.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 17:47:16.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 17:47:21.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 31/03/2021 19:37:57.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 31/03/2021 19:41:06.
- Angela Santana de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 20:38:35.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 31/03/2021 21:36:08.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/04/2021 08:06:36.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 01/04/2021 10:20:25.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 01/04/2021 13:44:06.
- Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 05/04/2021 10:39:03.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2021 10:42:34.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 11:05:32.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 12:05:24.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 05/04/2021 15:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157711

Código de Autenticação: bc2be34845





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 8/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando decisão na 31ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31/03/2021, e o Ofício nº 4/2021 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as resoluções recomendadas e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT, abaixo relacionadas:

- **Resolução CONSEPE nº 01, de 22 de fevereiro de 2021** - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus São Vicente.

- **Resolução CONSEPE nº 02, de 24 de fevereiro de 2021** - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Ponte e Lacerda - Fronteira Oeste.

- **Resolução CONSEPE nº 03, de 24 de fevereiro de 2021** - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo dos Parecis.

- **Resolução CONSEPE nº 04, de 24 de fevereiro de 2021** - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente.

- **Resolução CONSEPE nº 05, de 24 de fevereiro de 2021** - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente.

- **Resolução CONSEPE nº 06, de 17 de março de 2021** - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

- **Resolução CONSEPE nº 07, de 26 de fevereiro de 2021** - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Células do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste.

- **Resolução CONSEPE nº 08, de 26 de fevereiro de 2021** - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Epaminondas de Matos Magalhães (Representação-Docente); Ângela Santana de Oliveira (Representação-Docente); Lenoir Hoeckesfeld (Representação-Docente); Demétrio de Abreu Sousa (Representação-Docente); Eliel Regis de Lima (Representação-Docente); Edson Jerônimo Nobre (Representação-TAE); Augusto César D'Arruda (Representação-TAE); Ronilson Farias Majjione Balbuena (Representação-TAE); Indianara Cristiny Franco Rodrigues (Representação-TAE); Evandro Maciel Garcia (Representação-TAE); Nélcio Gonçalves de Oliveira (Representação-Discente); Marianitha Mariano Silva Duarte (Representação-Discente); Adriano Marques Mendes (Representação-Discente); Thamara Larissa de Jesus Furtado (Representação-Discente); Cássio Rodrigues da Costa (Representação-Discente); Karlla Tiek Moraes Sasaki (Representação-Sociedade Civil/FIEMT); Marlon Fredrizzi (Representação-Sociedade Civil/Entidade Patronal); Odair Alves de Oliveira (Sociedade Civil/Entidade dos Trabalhadores); Cleber Alves Feitosa (Representação-Entidade Sindical); Eliane Borges Monteiro Cassiano (Representação-Ministério da Educação); Luciran Pinheiro de Sousa (Representação-Egressos/Nível Médio); Eliane da Silva Ferreira (Representação-Egressos/Superior); Laura Caroline Aoyama Barbosa (Representação-Colégio de Dirigentes); Giliard Brito de Freitas (Representação-Colégio de Dirigentes); Gilcélzio Luiz Peres (Representação-Colégio de Dirigentes); Marcus Vinícius Taques de Arruda (Representação-Colégio de Dirigentes). Portaria IFMT nº 2005/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 setembro de 2020, seção 2, página 17, e a Portaria IFMT nº 2022/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 30 setembro de 2020, seção 2, página 28.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 16:19:31.
- **Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente**, em 31/03/2021 16:53:22.
- **Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/03/2021 16:58:29.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/03/2021 16:58:54.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/03/2021 17:02:25.
- **Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG**, em 31/03/2021 17:14:59.
- **Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente**, em 31/03/2021 17:39:08.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/03/2021 17:47:40.
- **Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/03/2021 17:49:52.
- **Nelcio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente**, em 31/03/2021 19:03:49.
- **Angela Santana de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/03/2021 20:38:55.
- **Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente**, em 31/03/2021 21:36:53.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/04/2021 08:07:24.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG**, em 01/04/2021 10:20:06.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 01/04/2021 13:44:33.
- **Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR**, em 05/04/2021 10:38:34.
- **Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/04/2021 10:42:10.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/04/2021 11:05:50.
- **Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/04/2021 12:05:01.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX**, em 05/04/2021 14:35:57.
- **Karlla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/04/2021 15:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157718

Código de Autenticação: 3f2c93074f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 9/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando decisão na 31ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31/03/2021, e os Processos IFMT nº 23188.000480.2021-04 e nº 23188.000553.2021-50;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação Uniselva na gestão administrativa e financeira de projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Aprovar a renovação do credenciamento da Fundação Uniselva para atuar como Fundação de Apoio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Epaminondas de Matos Magalhães (Representação-Docente); Ângela Santana de Oliveira (Representação-Docente); Lenoir Hoeckesfeld (Representação-Docente); Demétrio de Abreu Sousa (Representação-Docente); Eliel Regis de Lima (Representação-Docente); Edson Jerônimo Nobre (Representação-TAE); Augusto César D'Arruda (Representação-TAE); Ronilson Farias Majjione Balbuena (Representação-TAE); Indianara Cristiny Franco Rodrigues (Representação-TAE); Evandro Maciel Garcia (Representação-TAE); Nélio Gonçalves de Oliveira (Representação-Discente); Marianitha Mariano Silva Duarte (Representação-Discente); Adriano Marques Mendes (Representação-Discente); Thamara Larissa de Jesus Furtado (Representação-Discente); Cássio Rodrigues da Costa (Representação-Discente); Karlla Tieko Moraes Sasaki (Representação-Sociedade Civil/FIEMT); Marlon Fredrizzi (Representação-Sociedade Civil/Entidade Patronal); Odair Alves de Oliveira (Sociedade Civil/Entidade dos Trabalhadores); Cleber Alves Feitosa (Representação-Entidade Sindical); Eliane Borges Monteiro Cassiano (Representação-Ministério da Educação); Luciran Pinheiro de Sousa (Representação-Egressos/Nível Médio); Eliane da Silva Ferreira (Representação-Egressos/Superior); Laura Caroline Aoyama Barbosa (Representação-Colégio de Dirigentes); Giliard Brito de Freitas (Representação-Colégio de Dirigentes); Gilcélso Luiz Peres (Representação-Colégio de Dirigentes); Marcus Vinícius Taques de Arruda (Representação-Colégio de Dirigentes). Portaria IFMT nº 2005/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2020, seção 2, página 17, e a Portaria IFMT nº 2022/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 30 de setembro de 2020, seção 2, página 28.

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 31/03/2021 16:20:27.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2021 17:05:52.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2021 17:06:59.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 17:07:58.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 31/03/2021 17:09:02.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 31/03/2021 17:15:23.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 31/03/2021 17:40:39.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 17:48:05.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 17:50:34.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 31/03/2021 19:43:44.
- Angela Santana de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 20:39:31.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 31/03/2021 21:37:35.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/04/2021 08:07:54.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 01/04/2021 10:19:44.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 01/04/2021 13:44:55.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 05/04/2021 10:09:23.
- Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 05/04/2021 10:40:31.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2021 10:41:45.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 11:06:06.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 12:04:40.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 05/04/2021 15:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157722

Código de Autenticação: fa288f24d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 10/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando decisão na 31ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31/03/2021, e o Processo IFMT nº 23188.005328.2018-12;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento de Mobilidade Acadêmica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Epaminondas de Matos Magalhães (Representação-Docente); Angela Santana de Oliveira (Representação-Docente); Lenoir Hoeckesfeld (Representação-Docente); Demétrio de Abreu Sousa (Representação-Docente); Eliel Regis de Lima (Representação-Docente); Edson Jerônimo Nobre (Representação-TAE); Augusto César D'Arruda (Representação-TAE); Ronilson Farias Majjione Balbuena (Representação-TAE); Indianara Cristiny Franco Rodrigues (Representação-TAE); Evandro Maciel Garcia (Representação-TAE); Nélio Gonçalves de Oliveira (Representação-Discente); Marianitha Mariano Silva Duarte (Representação-Discente); Adriano Marques Mendes (Representação-Discente); Thamara Larissa de Jesus Furtado (Representação-Discente); Cássio Rodrigues da Costa (Representação-Discente); Karlla Tiek Moraes Sasaki (Representação-Sociedade Civil/FIEMT); Marlon Fredrizzi (Representação-Sociedade Civil/Entidade Patronal); Odair Alves de Oliveira (Sociedade Civil/Entidade dos Trabalhadores); Cleber Alves Feitosa (Representação-Entidade Sindical); Eliane Borges Monteiro Cassiano (Representação-Ministério da Educação); Luciran Pinheiro de Sousa (Representação-Egressos/Nível Médio); Eliane da Silva Ferreira (Representação-Egressos/Superior); Laura Caroline Aoyama Barbosa (Representação-Colégio de Dirigentes); Giliard Brito de Freitas (Representação-Colégio de Dirigentes); Gilcélso Luiz Peres (Representação-Colégio de Dirigentes); Marcus Vinícius Taques de Arruda (Representação-Colégio de Dirigentes). Portaria IFMT nº 2005/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 setembro de 2020, seção 2, página 17, e a Portaria IFMT nº 2022/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 30 setembro de 2020, seção 2, página 28.

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 31/03/2021 16:20:48.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 16:59:31.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2021 17:01:56.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2021 17:04:57.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 31/03/2021 17:08:18.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 31/03/2021 17:15:42.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 31/03/2021 17:41:04.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 31/03/2021 19:40:26.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/04/2021 08:08:35.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 01/04/2021 10:19:24.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/04/2021 21:07:43.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 03/04/2021 10:27:01.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 03/04/2021 12:02:05.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2021 10:39:35.
- Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 05/04/2021 10:39:53.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 11:06:23.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 12:04:20.
- Angela Santana de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 14:54:16.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 05/04/2021 14:55:23.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 05/04/2021 15:16:28.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 20:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157734

Código de Autenticação: c99b943aca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 11/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando decisão na 31ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora das Eleições para escolha de novos membros para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT (CONSEPE), para o mandato 2021/2022.

Nomes	Representação
Edson Jerônimo Nobre	TAE
Ronilson Farias Majjione Balbuena	TAE
Nélio Gonçalves de Oliveira	Discente

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Epaminondas de Matos Magalhães (Representação-Docente); Angela Santana de Oliveira (Representação-Docente); Lenoir Hoeckesfeld (Representação-Docente); Demétrio de Abreu Sousa (Representação-Docente); Eliel Regis de Lima (Representação-Docente); Edson Jerônimo Nobre (Representação-TAE); Augusto César D'Arruda (Representação-TAE); Ronilson Farias Majjione Balbuena (Representação-TAE); Indianara Cristiny Franco Rodrigues (Representação-TAE); Evandro Maciel Garcia (Representação-TAE); Nélio Gonçalves de Oliveira (Representação-Discente); Marianitha Mariano Silva Duarte (Representação-Discente); Adriano Marques Mendes (Representação-Discente); Thamara Larissa de Jesus Furtado (Representação-Discente); Cássio Rodrigues da Costa (Representação-Discente); Karlla Tieko Moraes Sasaki (Representação-Sociedade Civil/FIEMT); Marlon Fredrizzi (Representação-Sociedade Civil/Entidade Patronal); Odair Alves de Oliveira (Sociedade Civil/Entidade dos Trabalhadores); Cleber Alves Feitosa (Representação-Entidade Sindical); Eliane Borges Monteiro Cassiano (Representação-Ministério da Educação); Luciran Pinheiro de Sousa (Representação-Egressos/Nível Médio); Eliane da Silva Ferreira (Representação-Egressos/Superior); Laura Caroline Aoyama Barbosa (Representação-Colégio de Dirigentes); Giliard Brito de Freitas (Representação-Colégio de Dirigentes); Gilcélzio Luiz Peres (Representação-Colégio de Dirigentes); Marcus Vinícius Taques de Arruda (Representação-Colégio de Dirigentes). Portaria IFMT nº 2005/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 setembro de 2020, seção 2, página 17, e a Portaria IFMT nº 2022/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 30 setembro de 2020, seção 2, página 28.

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 31/03/2021 18:11:33.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado , 2018149440115 - Discente, em 31/03/2021 18:12:34.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 18:15:42.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 18:17:58.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2021 18:19:41.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2021 18:30:07.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 18:39:21.
- Angela Santana de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2021 19:00:42.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 31/03/2021 19:31:22.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 31/03/2021 19:45:25.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 31/03/2021 21:38:08.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 01/04/2021 06:58:54.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/04/2021 08:09:19.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 01/04/2021 09:46:41.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 01/04/2021 10:19:04.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 01/04/2021 11:41:36.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2021 10:38:43.
- Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 05/04/2021 10:39:31.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 11:06:56.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 12:03:49.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 05/04/2021 15:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157728

Código de Autenticação: 9e4573540b





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345/2021, de 01 de março de 2021, considerando o Processo IFMT nº 23193.000566.2019-35 e a decisão em 1ª Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - Campus Confresa.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Zootecnia

Eixo Tecnológicos: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação profissional: Técnico em Zootecnia

Carga horária total: 1200 horas

Estágio Não Obrigatório: 150 horas

Forma de Ingresso: Edital via Processo Seletivo

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do curso: Mínimo 3 semestres e máximo de 6 semestres

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas por turma: 40

Número de turmas: 1 turma

Início do curso: 2020

Municípios de realização do curso: Confresa - MT

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 17 de março de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 17/03/2021 11:27:42.
- **Erineudo de Lima Canuto**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 17/03/2021 17:09:48.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 17/03/2021 17:18:21.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 17:18:35.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 17/03/2021 19:35:20.
- **Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza**, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 17/03/2021 19:36:49.
- **Paulo Sergio Sousa Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 21:04:35.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 18/03/2021 09:16:35.
- **Alcindo Jose Dal Piva**, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 18/03/2021 11:11:09.
- **Kaline Arruda de Oliveira Santos**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 18/03/2021 12:19:01.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2021 17:00:48.
- **Cristovam Albano da Silva Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/03/2021 18:15:48.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2021 18:23:13.
- **Antonio Weizenmann**, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 19/03/2021 15:08:20.
- **Alice Gonçalves de Campos Rodrigues**, 2016178440385 - Discente, em 21/03/2021 19:49:40.
- **Carlos Andre de Oliveira Camara**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 22/03/2021 12:57:54.
- **Thiago Silva Soares**, MEDICO VETERINARIO, em 22/03/2021 22:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153409

Código de Autenticação: 5dbbe39b98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01 de março de 2021, considerando o Processo IFMT nº 23195.000119.2020-08 e a decisão em 1ª Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, Resolução nº 009/2010 IFMT/CONSUP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Juína.

Cuiabá–MT, 17 de março de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 17/03/2021 11:30:07.
- **Erineudo de Lima Canuto**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 17/03/2021 17:09:30.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 17:18:17.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 17/03/2021 17:36:44.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 17/03/2021 19:34:59.
- **Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza**, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 17/03/2021 19:37:08.
- **Paulo Sergio Sousa Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 21:05:02.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 18/03/2021 09:14:48.
- **Alcindo Jose Dal Piva**, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 18/03/2021 11:09:36.
- **Kaline Arruda de Oliveira Santos**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 18/03/2021 12:19:56.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2021 16:59:47.
- **Cristovam Albano da Silva Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/03/2021 18:15:26.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2021 18:23:19.
- **Alice Gonçalves de Campos Rodrigues**, 2016178440385 - Discente, em 21/03/2021 19:49:19.
- **Carlos Andre de Oliveira Camara**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 22/03/2021 12:57:37.
- **Antonio Weizenmann**, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 22/03/2021 12:58:17.
- **Thiago Silva Soares**, MEDICO VETERINARIO, em 22/03/2021 22:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153390

Código de Autenticação: 2f879849df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01 de março de 2021, considerando o Processo IFMT nº 23195.000118.2020-55 e a decisão em 1ª Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a extinção do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, Resolução nº 012/2017 IFMT/CONSUP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Juína.

Cuiabá–MT, 17 de março de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 17/03/2021 11:35:53.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 17/03/2021 17:05:08.
- Erineudo de Lima Canuto, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 17/03/2021 17:09:02.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 17:18:02.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 18:56:49.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 17/03/2021 19:34:37.
- Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 17/03/2021 19:37:21.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 21:06:01.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 18/03/2021 09:13:57.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 18/03/2021 11:09:00.
- Kaline Arruda de Oliveira Santos, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 18/03/2021 12:20:33.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2021 16:59:11.
- Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/03/2021 18:15:07.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2021 18:23:26.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 21/03/2021 19:48:51.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 22/03/2021 12:57:13.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 22/03/2021 12:57:54.
- Thiago Silva Soares, MEDICO VETERINARIO, em 22/03/2021 22:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153372

Código de Autenticação: 8203cf6ed4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01 de março de 2021, considerando o Processo IFMT nº 23191.000681.2019-20 e decisão em 1ª Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 18 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Química

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Licenciado

Turno de Funcionamento: Matutino

Carga horária total: 3200 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: Obrigatório - 80 horas

Atividades Complementares: Não obrigatório

Estágio Supervisionado: 400 horas

Duração da aula: 50 minutos

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do curso: 8 semestres

Número de Alunos: 40

Início do Curso: 2021/1

Município de Realização: Cáceres - MT

Art. 2º – Esta resolução vai assinada pelos membros presentes e entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 17/03/2021 11:36:19.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 17/03/2021 16:58:39.
- **Erineudo de Lima Canuto**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 17/03/2021 17:08:41.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 17:17:41.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 17/03/2021 19:33:51.
- **Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza**, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 17/03/2021 19:37:46.
- **Paulo Sergio Sousa Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 21:05:41.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 18/03/2021 09:13:03.
- **Alcindo Jose Dal Piva**, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 18/03/2021 11:10:23.
- **Kaline Arruda de Oliveira Santos**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 18/03/2021 12:21:10.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2021 16:58:31.
- **Cristovam Albano da Silva Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/03/2021 18:14:34.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2021 18:23:33.
- **Alice Gonçalves de Campos Rodrigues**, 2016178440385 - Discente, em 21/03/2021 19:48:20.
- **Carlos Andre de Oliveira Camara**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 22/03/2021 12:56:55.
- **Thiago Silva Soares**, MEDICO VETERINARIO, em 22/03/2021 22:33:46.
- **Antonio Weizenmann**, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 24/03/2021 14:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153404
Código de Autenticação: f1eb246083





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 18/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT para o ano de 2021, conforme abaixo:

	Mês	Data
1	Fevereiro	18/02/2021
2	Abril	13/04/2021
3	Junho	10/06/2021
4	Agosto	10/08/2021
5	Outubro	21/10/2021
6	Dezembro	14/12/2021

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de março de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/03/2021 14:02:47.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 18/03/2021 16:00:21.
- **Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza**, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 18/03/2021 16:09:33.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2021 16:20:43.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 18/03/2021 16:22:26.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 18/03/2021 16:54:25.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2021 16:57:57.
- **Cristovam Albano da Silva Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/03/2021 18:13:51.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2021 18:23:40.
- **Alexandre Fagundes Cesario**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2021 20:22:02.
- **Erineudo de Lima Canuto**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPEX, em 18/03/2021 21:10:09.
- **Paulo Sergio Sousa Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/03/2021 18:23:33.
- **Carlos Andre de Oliveira Camara**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 22/03/2021 12:56:39.
- **Alcindo Jose Dal Piva**, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 24/03/2021 10:25:48.
- **Antonio Weizenmann**, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 24/03/2021 14:53:39.
- **Silvia Diamantino Ferreira de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 05/04/2021 14:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153803

Código de Autenticação: 1c003f1c91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 013, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23194.004513.2020-17 e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 18/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Secretariado Executivo do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Secretariado Executivo

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga Horária Total: 2.496h

Formação Profissional: Bacharel em Secretariado Executivo

Atividades Complementares: 100h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 150h

Trabalho de Conclusão de Curso: 34h

Atividades de Extensão: 240h

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Semestral

Regime de Matrícula: Semestre

Integralização do Curso: mínimo: 3 anos; máximo sugerido: 6 anos

Número de Vagas: 35 vagas por semestre

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2021/1.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/03/2021 14:38:00.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 18/03/2021 16:04:29.
- Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 18/03/2021 16:09:22.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2021 16:20:26.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 18/03/2021 16:21:44.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 18/03/2021 16:52:50.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2021 16:57:20.
- Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/03/2021 18:12:59.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2021 18:23:45.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2021 20:22:50.
- Erineudo de Lima Canuto, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROES, em 18/03/2021 21:11:02.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 19/03/2021 14:11:07.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/03/2021 18:23:22.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 21/03/2021 19:45:37.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 22/03/2021 12:52:25.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 23/03/2021 08:56:10.
- Silvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 05/04/2021 14:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153654

Código de Autenticação: 1b79154c4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 014, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23197.001432.2020-35 e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 18/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e autorizar o Projeto de Extensão intitulado "Estimular a regularização de agricultores orgânicos por meio da formação de Organizações de Controle Social (OCS) para garantia da qualidade orgânica dos produtos da agricultura familiar nas Mesorregiões Centro-Sul e Sudeste de Mato Grosso".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/03/2021 14:38:23.
- Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 18/03/2021 16:09:11.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 18/03/2021 16:09:35.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 18/03/2021 16:19:41.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2021 16:20:03.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 18/03/2021 16:52:17.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2021 16:56:01.
- Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/03/2021 18:12:42.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2021 18:23:52.
- Erineudo de Lima Canuto, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPEX, em 18/03/2021 21:11:33.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 19/03/2021 14:12:06.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/03/2021 18:23:07.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 21/03/2021 19:47:12.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 22/03/2021 12:55:01.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 23/03/2021 08:55:11.
- Sílvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 05/04/2021 14:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153783

Código de Autenticação: e8598b9392





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 015, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando o Processo IFMT nº 23197.001304.2020-91 e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 18/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Campus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Agronomia

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga Horária Total: 3.784h

Formação Profissional: Engenheiro Agrônomo

Atividades Complementares: 50h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160h

Trabalho de Conclusão de Curso: 34h

Atividades de Extensão: 378h

Turno: Integral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Regime de Matrícula: Semestre

Integralização do Curso: mínimo: 9 semestres; máximo: 16 semestres

Número de Vagas: 35 vagas por semestre

Município de Realização do Curso: Campo Verde

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2021/1.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/03/2021 14:41:40.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 18/03/2021 16:18:33.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2021 16:19:37.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 18/03/2021 16:30:46.
- **Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza**, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 18/03/2021 16:34:56.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 18/03/2021 16:51:48.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2021 16:55:05.
- **Cristovam Albano da Silva Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/03/2021 18:12:13.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2021 18:23:59.
- **Erineudo de Lima Canuto**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPEX, em 18/03/2021 21:12:13.
- **Paulo Sergio Sousa Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/03/2021 18:22:54.
- **Alice Gonçalves de Campos Rodrigues**, 2016178440385 - Discente, em 21/03/2021 19:47:42.
- **Carlos Andre de Oliveira Camara**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 22/03/2021 12:54:11.
- **Alcindo Jose Dal Piva**, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 23/03/2021 08:57:02.
- **Antonio Weizenmann**, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 24/03/2021 14:52:50.
- **Silvia Diamantino Ferreira de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 05/04/2021 14:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153754

Código de Autenticação: fe9f840359





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2021
ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a Concessão de Auxílios Emergenciais para Acesso e Apoio a Inclusão Digital, Alimentação, Moradia, Saúde, distribuição de kits de alimentos e de proteção contra a COVID-19 e de Apoio Pedagógico para impressão de materiais por meio de processos simplificados.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, e **CONSIDERANDO:**

- A pandemia mundial do novo coronavírus (COVID-19) e as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;
- A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- A Portaria do Ministério da Saúde nº 356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- O Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Estadual de Mato Grosso, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;
- A necessidade de medidas preventivas que contribuam com os estudantes na manutenção de condições para seus estudos durante a pandemia COVID-19 e minimizar as possibilidades de evasão escolar no IFMT em decorrência dos impactos sociais e econômicos agravados pela pandemia;
- A Portaria IFMT nº 647 de 12 de março de 2020, alterada pela Portaria IFMT nº 779 de 02 de abril de 2020, que instituiu o Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19;
- Ofício Circular nº 5/2020 RTR-PROEN/RTR/IFMT de 17 de março de 2020, que dispõe sobre orientações para os Programas e Ações de Assistência Estudantil;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- Parecer jurídico nº 00117/2020/PFE-IFMT/PFIF MATO GROSSO/PGE/AGU de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre as recomendações acerca do pagamento dos auxílios estudantis no contexto da Pandemia COVID-19;
- Lei Federal nº 13.987 de 07 de abril de 2020, que autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de alimentos adquiridos pelas escolas públicas com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- A Cartilha “Orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19)” do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Educação;
- Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e nº 095 de 18 de outubro de 2017, que dispõem sobre a Política e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT;
- As orientações exaradas no Parecer Jurídico nº 00147/2020/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU;
- As orientações exaradas nos Atos nº 5/2020 e nº 6/2020- RTR-CODIR/RTR/IFMT;
- Portaria nº 1.485/2020-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT de 24 de julho de 2020;
- Portaria MEC no 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19;
- Portaria MEC no 617, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19;
- Parecer no 05/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19;
- Parecer no 11/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19;
- Nota Técnica Conjunta Nº 17/2020/MEC/SERES/SETEC, de 19 de junho de 2020;
- ORDEM ADMINISTRATIVA 18/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2020 - Autorizar a realização de Estágio Obrigatório e não obrigatório presencial, desde que sua continuidade seja aprovada pelos campi;
- Ato 01/2021 - RTR-CODIR/RTR/IFMT, de 02 de fevereiro de 2021, que recomenda a prorrogação da suspensão das atividades presenciais até o dia 30/06/2021, no âmbito do IFMT;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- Resolução 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021, que aprova a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 30 de junho de 2021 no âmbito do IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de processos seletivos simplificados para concessão de auxílios emergenciais nas modalidades de: alimentação; moradia; saúde, acesso à internet, apoio pedagógico para impressão de materiais de ensino, cessão/aquisição/locação de equipamentos e materiais de acessibilidade aos discentes cotistas, pessoas com deficiência e demais estudantes identificados pelo Campus em situações de vulnerabilidades socioeconômicas matriculados em cursos presenciais do IFMT.

Art. 2º Autorizar a distribuição de kits de alimentos às famílias dos estudantes em situação de vulnerabilidades da educação básica pelos Campi que tenham adquirido alimentos ou que possuem contratos vigentes/saldos empenhados com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme Lei nº 11.974 de 16 de junho de 2009, bem como de outras ações orçamentárias do IFMT.

§ 1º Os Campi deverão observar a legislação em vigor, bem como, as orientações disponibilizadas pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Educação (MEC) disponibilizados em manuais, cartilhas, vídeos explicativos e outras mídias elaboradas pelo MAPA e MEC.

§ 2º Caberá ao profissional de nutrição realizar o estudo técnico, planejamento, coordenação da equipe que fará a execução desse auxílio e demais atribuições previstas pela legislação atual.

§ 3º Fica autorizada a expedição de portaria com o GT permanente de nutricionistas do IFMT para realizar estudos e orientações aos Campi sobre a execução dos recursos da alimentação escolar no contexto da pandemia COVID-19.

Art. 3º Autorizar a distribuição de kits de prevenção, tais como álcool gel, álcool 70%, materiais de limpeza (cloro, sabão e sabonete) máscaras e outros às famílias dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

estudantes da educação básica com recursos Programa “Educação Profissional e Tecnológica (5012)”, Ação Orçamentária “Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (20RL)” destacados ao IFMT na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou com contratos vigentes/saldos em restos a pagar.

Parágrafo único: As contratações públicas extraordinárias no período da pandemia do coronavírus poderão ser realizadas nos novos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, atentando-se às orientações expedidas no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

Art. 4º Os auxílios emergenciais previstos nesta Instrução Normativa (IN) serão concedidos em forma de pecúnia, com pagamento em conta bancária do estudante, **exceto** os kits de alimentos e/ou materiais de prevenção a COVID-19.

Art. 5º A concessão de Auxílios Emergenciais destinada exclusivamente aos estudantes cotistas e outros em situações de vulnerabilidades deverá considerar:

- a) o banco de dados do sistema acadêmico;
- b) a lista classificatória dos processos seletivos nas diversas modalidades da assistência estudantil do ano de 2020 para utilização de restos a pagar;
- c) estudantes em vulnerabilidade mapeados pelos relatórios do campus.
- d) estudantes cadastrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com número de identificação social ativo (NIS).

Art. 6º Caberá aos Campi do IFMT publicar e operacionalizar os editais simplificados conforme o seu planejamento e disponibilidade orçamentária, cabendo à Direção Geral avaliar e alinhar este item em conjunto com os Dirigentes de Ensino, Dirigentes de Administração e Comissões Locais Permanentes de Assistência Estudantil (CLPAE).

Art. 7º Caberá aos gestores de ensino dos Campi em conjunto com as CLPAE, Coordenações de Apoio aos Estudantes e/ou demais servidores em regime de trabalho remoto e/ou escalas de revezamentos, realizar o planejamento dos editais e sua execução observando as normas e orientações das autoridades de saúde pública, do Comitê de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Prevenção do IFMT e os apontamentos realizados pelos pareceres e normativas descritos no preâmbulo desta IN.

Art. 8º A publicação dos editais simplificados deverá ocorrer por meio digital. O Campus deverá utilizar todas estratégias para divulgação para que todos tomem conhecimento, podendo ser utilizados meios diversos, tanto para as comunicação e/ou recebimento de documentação, tais como mensagens eletrônicas, telefonemas, e-mail, portais institucionais, mídias sociais ou quaisquer outras que sejam aptas e válidas a cumprir a finalidade da política de assistência aos estudantes do IFMT no período da pandemia.

Parágrafo único: a entrega de documentos deverá ser preferencialmente pelos meios digitais para evitar o deslocamento de estudantes. **Excepcionalmente**, os estudantes que não tiverem nenhuma alternativa para o envio de documentos de forma digitalizada, o Campus deverá realizar agendamento para os atendimentos seguindo os protocolos de segurança recomendados pelas autoridades de saúde.

Art. 9º O edital deverá definir de forma simples e clara as etapas do processo seletivo:

- a) endereço de e-mail institucional ou outros mecanismos tecnológicos para o estudante realizar a solicitação do auxílio;
- b) cronograma de execução do edital;
- c) valores definidos conforme análise de cada Campus;
- d) o período de vigência dos auxílios deve considerar: o calendário acadêmico do Campus; a disponibilidade orçamentária; as alterações no panorama da Pandemia de COVID-19;
- e) público alvo conforme previsto nesta normativa;
- f) formas de seleção conforme previsto nesta normativa;
- g) na solicitação de inscrição o estudante deverá informar sua conta bancária. Caso o estudante não tenha conta, o Campus poderá orientar a abertura de contas online nas agências disponíveis na cidade. Excepcionalmente, o Campus poderá emitir Ordem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Bancária de Pagamento (OBP) e realizar agendamento para os atendimentos seguindo os protocolos de segurança recomendados pelas autoridades de saúde.

- h) questões operacionais identificadas pelas CLPAE/Campi que não estejam previstas nesta normativa e possibilitem maior simplificação nos trabalhos deverão ser previstas no edital que será cancelado pelo dirigente geral do Campus.
- i) questões de ordem estritamente jurídica que possam ocasionar insegurança no processo seletivo deverão ser encaminhadas à Procuradoria Jurídica.

Art. 10º No caso dos estudantes cotistas, a equipe responsável pela execução do edital deverá trabalhar em conjunto com as secretarias de registros escolares, para realizar a conferência dos dados dos estudantes inscritos, sistematizando uma lista por curso contendo nome completo, CPF e dados bancários. Após a publicação do resultado final essa lista deverá ser encaminhada ao Gestor de Ensino que prosseguirá os encaminhamentos junto as Diretorias de Administração e Planejamento ou setores equivalentes nos Campi para a execução orçamentária e financeira dos auxílios.

Art. 11º No caso dos auxílios para acesso à internet, cessão/locação/aquisição de máquinas e tratamentos de saúde, o estudante beneficiado deverá encaminhar o comprovante de aquisição dos serviços e/ou equipamentos (nota fiscal/cupom fiscal ou contrato de prestação de serviço de conexão, bem como outros documentos definidos pelo edital do Campus) e/ou os atestados médicos para as Comissões Locais Permanentes de Assistência Estudantil, Coordenações de Apoio aos Estudantes ou outros responsáveis, a título de prestação de contas.

Parágrafo primeiro. Entende-se por prestação de contas a entrega de relatório cuja finalidade é: verificar se o estudante adquiriu o serviço e/ou equipamento para o qual se destina o auxílio por meio de instrumentos definidos pela CLPAE/Campi previstos no edital; verificar se o estudante participou das atividades de ensino propostas que serão acompanhadas pelas coordenações de cursos e/ou equipes pedagógicas dos Campi conforme cada realidade. As coordenações de cursos e/ou equipes pedagógicas deverão encaminhar relatório de acompanhamento mensal sobre a situação acadêmica dos estudantes bolsistas para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

CLPAE/Campi que fará os demais encaminhamentos para prestação de contas conforme cada realidade. A definição do fluxo do acompanhamento e período para prestação de contas deverá estar previsto no edital.

Parágrafo único: Considerando a prorrogação das atividades remotas, havendo a conclusão do curso, cancelamento da matrícula, transferência externa ou desligamentos dos estudantes beneficiados pelos auxílios emergenciais, a CLPAE/Campi deverá proceder ao recebimento de documentos para fins de prestação de contas conforme definidos no edital do Campus.

Art. 12º A qualquer tempo, o estudante poderá solicitar o desligamento dos auxílios.

Art. 13º A solicitação dos Auxílios pelos estudantes implica na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta IN e nos Editais Simplificados dos Campi, da qual o estudante não poderá alegar desconhecimento.

Art. 14º Os estudantes poderão acumular mais de um auxílio e/ou bolsas da assistência estudantil em diferentes modalidades. Os estudantes beneficiários do auxílio alimentação em pecúnia poderão receber kits ou cestas de alimentos advindos do PNAE, desde que todos estudantes inscritos para o recebimento dos kits/cestas que estejam aprovados e/ou classificados já tenham sido contemplados. Os auxílios emergenciais também poderão ser acumulados com bolsas de pesquisa e extensão, desde que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

Art. 15º Considerando o uso do banco de dados dos estudantes cotistas e em situações de vulnerabilidades já disponível nos Campi **recomenda-se**, durante a vigência desta normativa, a dispensa de pareceres sociais e demais documentos que demandem visitas domiciliares dos servidores das equipes multiprofissionais para concessão dos auxílios.

Art. 16º Ficam assegurados todos os princípios e diretrizes da Política Institucional e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT (Resoluções CONSUP nº 094/2017 e nº 095/2017) para as ações de permanência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN e PROAD respeitando-se a legislação vigente.

Art. 18º A aquisição de kits de alimentos e de proteção contra a COVID-19 deverão observar a legislação vigente das contratações públicas e realizadas pelas respectivas Diretorias de Administração e Planejamento ou setores equivalentes nos Campi.

Art. 19º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, **11 de março de 2021.**

William Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017, D.O.U. de 12/04/2017

Orgão solicitante: Reitoria**Data de geração:** 05/04/2021**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

PCDP 000027/21

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES
CPF do Proposto: 181.431.368-09 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar reunião nos dias 18/02/2021 no período vespertino e 19/02/2021, no período matutino no prédio da Reitoria do IFMT, em Cuiabá - MT conforme convite enviado por e-mail. Processo 23193.000080.2021-11.

Rondonópolis (18/02/2021) → Cuiabá (19/02/2021)

Cuiabá (19/02/2021) → Rondonópolis (19/02/2021)

Valor das Diárias: 259,26**Gabinete**

PCDP 000038/21

Nome do Proposto: ELISANGELA MARIA DA SILVA
CPF do Proposto: 026.473.699-09 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Processo 23747.000117.2021-06: Atender convocação de capacitação e fazer parte de comissão conforme portaria em anexo, nos dias 02 e 03 de março de 2021 em Cuiabá (MT).

Nova Mutum (01/03/2021) → Cuiabá (03/03/2021)

Cuiabá (03/03/2021) → Nova Mutum (04/03/2021)

Valor das Diárias: 713,82**Pró-Reitoria de Extensão**

PCDP 000039/21

Nome do Proposto: LENOIR HOECKESFELD
CPF do Proposto: 068.300.989-39 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reuniões na PROEX sobre programas e projetos voltados ao Covid-19. Discussão e planejamento sobre as ações de enfrentamento do IFMT relacionada ao Covid-19. (23747.000122.2021-19 - SUAP - Processo Eletrônico)

Alta Floresta (08/03/2021) → Cuiabá (10/03/2021)

Cuiabá (10/03/2021) → Alta Floresta (10/03/2021)

Valor das Diárias: 534,04**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

PCDP 000040/21

Nome do Proposto: JOSE RODRIGUES DOS REIS
CPF do Proposto: 274.564.631-15 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria para recebimento dos materiais entregues das Usinas Fotovoltaicas nos Campi de São Vicente, Rondonópolis e Primavera do Leste. Processo 23188.000468.2021-91.

Cuiabá (05/03/2021) → Rondonópolis (05/03/2021)

Rondonópolis (05/03/2021) → Primavera do Leste (06/03/2021)

Primavera do Leste (06/03/2021)	→	Cuiabá (06/03/2021)
Valor das Diárias:		244,68

PCDP 000041/21

Nome do Proposto: FILIPE MEIRELLES GONCALVES DE FREITAS
CPF do Proposto: 994.645.351-72 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAR MATERIAL REFERENTE A USINA FOTOVOLTAICA NOS CAMPI SÃO VICENTE, RONDONÓPOLIS E PRIMAVERA DO LESTE. Processo 23188.000481.2021-41.

Cuiabá (05/03/2021)	→	Rondonópolis (05/03/2021)
Rondonópolis (05/03/2021)	→	Primavera do Leste (06/03/2021)
Primavera do Leste (06/03/2021)	→	Cuiabá (06/03/2021)
Valor das Diárias:		296,43

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000048/21

Nome do Proposto: LEONE COVARI
CPF do Proposto: 400.891.260-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Processo Suap nº 23197.000275.2021-21: Redimensionamento de setores/espço físico na Reitoria do IFMT, como trabalho da Comissão de Transição instituída pela Portaria RTR 169-2021. O redimensionamento inclui visita à instalações atuais e sondagem a outros ambientes.

Jaciara (17/03/2021)	→	Cuiabá (19/03/2021)
Cuiabá (19/03/2021)	→	Jaciara (19/03/2021)
Valor das Diárias:		439,04

Gabinete

PCDP 000052/21

Nome do Proposto: WILLIAN SILVA DE PAULA
CPF do Proposto: 514.472.071-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Processo 23188.000663.2021-11: Participar de reunião no Gabinete do Senador Wellington Fagundes, conforme o OMcio nº 063/2021-GSWFAGUN, de 15/03/2021, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Ensino Técnico e a atuação do IFMT. Dado o caráter de urgência na demanda, as passagens foram custeadas por conta do servidor, e posteriormente, solicitarei o ressarcimento dos valores.

Cuiabá (16/03/2021)	→	Brasília (16/03/2021)
Brasília (16/03/2021)	→	Cuiabá (16/03/2021)
Valor das Diárias:		234,73



-  IFMT.Oficial
-  ifmt_oficial
-  ifmtoficial
-  IFMT
-  ifmt.edu.br

Avenida Senador Filinto Müller, 953
Quilombo - CEP: 78043-409 Cuiabá | Mato Grosso